

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

THAIS ALVES LIRA

O *COUNTER ACCOUNTING* E A IDEOLOGIA PRÓ-ABOLICIONISTA NO BRASIL: O CASO DA SOCIEDADE CONTRA O TRÁFICO DE AFRICANOS E PROMOTORA DA COLONIZAÇÃO E CIVILIZAÇÃO DOS INDÍGENAS (1849 – 1852)

CURITIBA

2023

THAIS ALVES LIRA

O *COUNTER ACCOUNTING* E A IDEOLOGIA PRÓ-ABOLICIONISTA NO BRASIL: O CASO DA SOCIEDADE CONTRA O TRÁFICO DE AFRICANOS E PROMOTORA DA COLONIZAÇÃO E CIVILIZAÇÃO DOS INDÍGENAS (SCT) (1849 – 1852)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Contabilidade.

Área de Concentração: Contabilidade e Controle Gerencial.

Orientador: Prof. Dr. Vicente Pacheco

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Lira, Thais Alves

O counter accounting e a ideologia pró-abolicionista no Brasil :
o caso da sociedade contra o tráfico de africanos e promotora da
colonização e civilização dos indígenas (1849 - 1852) / Thais
Alves Lira. – Curitiba, 2023.

1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná,
Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-
Graduação em Contabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Vicente Pacheco.

1. Counter accounting. 2. Ideologia. 3. Escravidão.
4. Contabilidade – História. I. Pacheco, Vicente. II. Universidade
Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em
Contabilidade. III. Título.

Bibliotecária: Maria Lidiane Herculano Graciosa CRB-9/2008

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação CONTABILIDADE da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **THAIS ALVES LIRA** intitulada: **O COUNTER ACCOUNTING E A IDEOLOGIA PRÓ-ABOLICIONISTA NO BRASIL: O CASO DA SOCIEDADE CONTRA O TRÁFICO DE AFRICANOS E PROMOTORA DA COLONIZAÇÃO E CIVILIZAÇÃO DOS INDÍGENAS (1849 - 1852)**, sob orientação do Prof. Dr. VICENTE PACHECO, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 15 de Fevereiro de 2023.

Assinatura Eletrônica

15/02/2023 15:20:00.0

VICENTE PACHECO

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

16/02/2023 12:21:32.0

LUIZ PANHOCA

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

15/02/2023 14:58:48.0

ADRIANA RODRIGUES SILVA

Avaliador Externo (INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM)

AGRADECIMENTOS

A Deus e à Santíssima Trindade por, diariamente, me darem forças e coragem para lutar pelos meus sonhos e ser perseverante no propósito que o Senhor me prometeu. À Nossa Senhora de Nazaré e Nossa Senhora Aparecida, pela proteção e por confortar minha alma em momentos de inquietações.

A minha família, minha Mãe Carmem, meu Pai Raimundo Lira, Minha Irmã Jaqueline, minha Avó Antônia e meu Avô José Maria, minha Tia Kelly e meu Tio Eduardo, minha Madrinha Silene, por compreenderem minha ausência em tantos momentos e me motivarem a permanecer forte. Vocês são a maior dádiva de Deus para mim. Agradeço, também, ao pet preferido da minha vida, meu doguinho caramelo, Batoré, por me motivar muitas risadas e pela felicidade que me transmite.

Ao meu namorado Francisco Gomes, pela sua paciência, carinho e motivação, a eternidade será pouco para desfrutar tudo o que eu quero viver com você.

Aos meus irmãos em Cristo, meus amigos de infância, Marcos, Stefanie, Iasmim, por todas as risadas e momentos únicos de felicidade. Que nossa amizade se fortaleça ainda mais, com o tempo. Vocês são um grande presente de Deus!

Aos meus mestres: da Escola Fonte do Saber, onde frequentei o ensino primário, que até hoje acompanham minha trajetória; da Escola Lauro Sodré, meus queridos professores Cibele, Tadeu e Márcia, que me inspiraram a seguir a carreira na docência; de Contabilidade, da Universidade Federal do Pará, inclusive aqueles que, atualmente, não compõem mais o seu quadro, aqui representado pelas Professoras Adriana Silva e Angelica Vasconcelos.

À Universidade Federal Rural da Amazônia, por me conceder a oportunidade de ter minha primeira experiência como professora no magistério superior. Sou muito grata ao corpo docente do curso de Ciências Contábeis, em especial ao campus de Capanema, pelos ensinamentos transmitidos e pelos grandes momentos de felicidade que vivenciei nesse campus. Aos meus alunos, atualmente já egressos e profissionais da contabilidade, que sempre foram causa de grande motivação e de felicidade.

Ao meu orientador, Professor Dr. Vicente Pacheco, por todo apoio e pela confiança em mim depositada para a construção deste trabalho. E aos demais Professores do PPGCONT da UFPR, especialmente aqueles que foram meus professores na trajetória do mestrado, sou extremamente grata pelo companheirismo e por todos os conhecimentos compartilhados nas disciplinas. À Secretaria do PPGCONT, na pessoa da Camila, do Márcio e da Tânia, por sempre estarem dispostos a nos auxiliarem no dia a dia.

À Banca Avaliadora, composta pelos Professores Luiz Panhoca e Adriana Silva, por disponibilizarem do seu tão valioso tempo para contribuírem com esta pesquisa. Adicionalmente, agradeço ao Professor Henrique Portulhak, pelas excelentes contribuições, assim como à Professora Edicreia Santos, pelas palavras de apoio e motivação.

Aos meus grandes amigos e que se tornaram minha família em Curitiba, Josiane e Inácio Santos, Helena e Izadora, Rita Silva, Allison Sousa, Alexandre Coradini, Laís Kruly, Nadson Mascarenhas, Fábio Ladeira, Miller, João Junior por, diariamente, segurarem a minha mão, me apoiando em momentos de dificuldades e vibrando comigo nas vitórias.

Aos meus companheiros de jornada do Laboratório de Gerencial, Pavel Zepeda, Pedro Henrique, Crislaine, Rayane, Messan e Josele pela parceria diária e pela troca de conhecimentos.

À equipe do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, em especial a Jussara e Graciele, por me auxiliar na localização dos documentos históricos e tornar possível a consulta física deles. A todos os servidores do Arquivo Nacional, minha gratidão.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (CAPES) – pelo auxílio financeiro durante todo o tempo do mestrado.

“Muitas vezes conquistamos aquilo com que nunca sonhamos, mas que os nossos ancestrais desejaram” (Rodrigo França).

RESUMO

A contabilidade, por meio do *counter accounting*, assume um potencial emancipatório, no sentido de confrontar regimes opressores. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar como a Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas (SCT) construiu o *counter accounting* para a disseminação da ideologia pró-abolicionista no Brasil, entre os anos de 1849 e 1852. A fim de atingir o objetivo proposto, realizou-se uma pesquisa histórica, baseada nos pressupostos epistemológicos da Nova História da Contabilidade, advinda da Escola dos *Annales*, com uma abordagem crítica e interpretativa para a análise dos dados. Os dados foram consultados a partir de acervos históricos digitais e físico, tais como a Hemeroteca Digital do Brasil, a Biblioteca Digital do Senado Federal, e o Arquivo Nacional, localizado no Rio de Janeiro. Os resultados da pesquisa evidenciaram que a SCT renarrou as suposições sobre a rentabilidade da escravidão ao defender a inviabilidade financeira desse regime e propor medidas alternativas, com base em fundamentos contábeis, para a emancipação da escravatura. Os achados do estudo também evidenciaram que a SCT, para provocar a indignação por atos imorais relacionados ao regime escravocrata e mobilizar e engajar público na causa pró-abolicionista no século XIX, associou argumentos com valores pecuniários a valores morais. Adicionalmente, a pesquisa verificou como, por meio do conjunto de práticas do *counter accounting* aliado à disseminação ideológica, a SCT buscou construir pontes para o engajamento na causa abolicionista por meio do Jornal “O Philantropo”, constatando-se que, nesse sentido, ela construiu alianças políticas, visando a mobilização da opinião pública. Além desses achados, observou-se que o *counter accounting*, construído pela SCT, buscou aliar a disseminação ideológica com a ação política nas arenas de discussão, evidenciando a necessidade de o discurso do *counter accounting* ser mutável e flexível em resposta às possíveis tentativas de neutralização dos grupos dominantes.

Palavras-chave: *Counter Accounting*. Ideologia. Escravidão. História da Contabilidade.

ABSTRACT

Accounting, through counter accounting, assumes an emancipatory potential, in the sense of confronting oppressive regimes. In this context, the present study aims to analyze how the Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas (SCT) built counter accounting for the dissemination of the pro-abolitionist ideology in Brazil, between the years 1849 and 1852. In order to achieve the proposed objective, a historical research was carried out, based on the epistemological assumptions of the New History of Accounting, coming from the Annales School, with a critical and interpretative approach for data analysis. Data were consulted from digital and physical historical collections, such as the Hemeroteca Digital do Brasil, the Digital Library of the Federal Senate, and the National Archive, located in Rio de Janeiro. The research results showed that the SCT re-narrated the assumptions about the profitability of slavery by defending the financial unfeasibility of this regime and proposing alternative measures, based on accounting fundamentals, for the emancipation of slavery. The study's findings also showed that the SCT, in order to provoke indignation for immoral acts related to the slave regime and to mobilize and engage the public in the pro-abolitionist cause in the 19th century, associated arguments with pecuniary values with moral values. Additionally, the research verified how, through the set of counter accounting practices combined with ideological dissemination, the SCT sought to build bridges for engagement in the abolitionist cause through the newspaper "O Philantropo", noting that, in this sense, it built political alliances, aiming to mobilize public opinion. In addition to these findings, it was observed that counter accounting, constructed by the SCT, sought to combine ideological dissemination with political action in the discussion arenas, highlighting the need for the counter accounting discourse to be changeable and flexible in response to possible attempts to neutralize it. of the dominant groups.

Keywords: Counter Accounting. Ideology. Slavery. Accounting History.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	<i>Estudos Precedentes de ideologia na contabilidade.....</i>	20
Tabela 2	<i>Estudos Precedentes sobre counter accounting.....</i>	23
Tabela 3	<i>Relação de Instituições para a coleta de dados.....</i>	29

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

SCT	- Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas
BFASS	- British and Foreign Anti-Slavery Society
ONG	- Organização Não Governamental
BNDigital	- Biblioteca Nacional Digital
BDSF	- Biblioteca Digital do Senado Federal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 CONTEXTO E QUESTÃO DE PESQUISA	10
1.2 OBJETIVO DA PESQUISA	11
1.3 JUSTIFICATIVA E ORIGINALIDADE	11
1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	13
2 CONTEXTO SOCIAL, POLÍTICO E ECONÔMICO	15
2.1 SOCIEDADE CONTRA O TRÁFICO DE AFRICANOS E PROMOTORA DA COLONIZAÇÃO E CIVILIZAÇÃO DOS INDÍGENAS	16
3 REFERENCIAL TEÓRICO	19
3.1 IDEOLOGIA	19
3.2 <i>COUNTER ACCOUNTING</i>	23
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	27
4.1 ESCOLHA EPISTEMOLÓGICA	27
4.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA.....	28
4.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS.....	30
4.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS	31
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	34
5.1 O JORNAL “O PHILANTROPO” E A DISSEMINAÇÃO DA IDEOLOGIA PRÓ- ABOLICIONISTA NO SÉCULO XIX.....	34
5.2 O COUNTER ACCOUNTING E A PROMOÇÃO DA IDEOLOGIA PRÓ- ABOLICIONISTA NO JORNAL “O PHILANTROPO”	37
5.3 O COUNTER ACCOUNTING E AS PROPOSTAS DE AÇÃO PARA A EMANCIPAÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL	44
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS	56

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E QUESTÃO DE PESQUISA

O alcance da contabilidade é bastante amplo, não se limitando ao nível das organizações, visto que ela pode ser entendida como um cálculo econômico-financeiro, que desempenha um significativo papel na construção das relações de poder da sociedade (Napier, 2006). A migração das práticas, dos processos e das técnicas contábeis exerce papéis diversos nas relações humanas e nas organizações, na medida que ora pode potencializar ou, em contrapartida, pode restringir ações. Dessa forma, a contabilidade fornece uma linguagem que gera informações mutáveis e multifacetadas (Hopwood, 1990), e que podem influenciar mudanças nos discursos econômicos (Napier, 2006).

Devido, assim, ao significativo papel da contabilidade na sociedade e no mercado, pesquisas internacionais e nacionais, progressivamente, exploram a sua atuação (da contabilidade), a partir de uma abordagem social com as narrativas chamadas de “*counter accounting*”. O *counter accounting* é uma forma de discurso construído por campanhas, movimentos sociais ou organizações da sociedade civil, que buscam ‘dar voz’ a grupos oprimidos e, assim, se utilizam da retórica contábil para mobilizar e engajar a sociedade contra a sustentação de contextos opressores (Gallhofer & Haslam, 2006; Himick & Ruff, 2020).

Estudos precedentes sobre *counter accounting*, como de Himick e Ruff (2020); de Stacchezzini et al. (2021); e de Ferry e Slack (2022), revelaram achados importantes sobre as estratégias de mobilização e engajamento públicos em diversos contextos sociais e econômicos. Essas pesquisas, no entanto, não investigaram a perspectiva particular de análise da linguagem contábil para disseminar a ideologia pró-abolicionista e mobilizar apoio político no cenário escravocrata do século XIX.

Ressalta-se que, nesse período, com as nascentes discussões abolicionistas no Brasil, sociedades filantrópicas mobilizavam a sociedade em prol da ideologia pró-abolicionista. Nessas sociedades ou associações abolicionistas, os atores sociais envolvidos promoviam debates no parlamento e na imprensa brasileira (Mamigonian & Siqueira, 2011).

Desse modo, o resgate histórico proposto nesta pesquisa reporta o caso da Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas (SCT), que atuou no Rio de Janeiro, no período de 1849 a 1852, e é considerada uma das sociedades precursoras do associativismo abolicionista no Brasil (Alonso, 2011). Como fundamento para os debates públicos promovidos por esta sociedade abolicionista, uma das

estratégias utilizadas, visando a mobilização e o engajamento de públicos, foram os traços de linguagem financeira, especificamente a contábil.

Nesse sentido, estabeleceu-se o questionamento: “Como o *counter accounting*, construído pela Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas, disseminou a ideologia pró-abolicionista no Brasil, entre 1849 e 1852?”

1.2 OBJETIVO DA PESQUISA

Analisar como a Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas (SCT) construiu o *counter accounting* para a disseminação da ideologia pró-abolicionista no Brasil entre 1849 e 1852.

1.3 JUSTIFICATIVA E ORIGINALIDADE

Nesta dissertação, reforça-se a relevância do estudo da contabilidade como uma linguagem influente e participante nos contextos sociais, econômicos e institucionais, papel este, por vezes, desconsiderado em pesquisas na área da Contabilidade (Carnegie & Napier, 2012). Assim, a discussão apresentada nesta pesquisa visa contribuir com novos conhecimentos sobre como a contabilidade atua de forma multifacetada e mutável em contextos conflituosos e opressores, e que, por meio do *counter accounting*, pode também significar um potencial emancipatório (Haslam et al., 2006; Masquefa et al., 2017).

Ao investigar o *counter accounting* como instrumento de apoio a uma mudança econômica, social e política, esta pesquisa atende aos chamados dos estudos precedentes (Himick & Ruff, 2020; Stacchezzini et al., 2021; Ferry & Slack, 2022; George et al., 2021), assim como fomenta a discussão da capacidade contra-hegemônica do *counter accounting* para orientações ideológicas emancipatórias. Entretanto, apesar da significância e da contemporaneidade da temática, verificou-se uma lacuna na literatura quanto ao estudo do *counter accounting* a serviço de uma ideologia, especificamente a pró-abolicionista, com uma abordagem historiográfica crítica e interpretativa para a exposição e discussão dos resultados.

À luz dessa lacuna de pesquisa e diante da escassez de estudos sobre o tema no Brasil, propõe-se, nesta dissertação, estimular e fortalecer a discussão sobre *counter accounting* no contexto nacional. Adicionalmente, este estudo justifica-se também por explorar o papel da contabilidade para a mobilização e o engajamento social, visto que, as práticas contábeis

podem ser adaptadas a diferentes contextos organizacionais, assim como podem sustentar ou mobilizar crenças ideológicas.

A sociedade abolicionista SCT, foco deste estudo, foi investigada no campo da história por Kodama (2008), tendo em vista o papel histórico e social do Jornal “O Philantropo” no século XIX. Foi estudada, ainda, por Alonso (2011), que discutiu os aspectos sociais, econômicos e políticos, relacionados às associações abolicionistas do século XIX; e por Ré (2017), que apresentou como foco as alianças estratégicas da SCT, tendo em vista o desenvolvimento do movimento abolicionista.

Nesse sentido, observa-se que a relevância da atuação da SCT, como uma associação abolicionista de destaque do século XIX, já foi destacada por estudos em diversos campos de pesquisa. No entanto, na área contábil, ela permanece como inexplorada, apesar de sua significância para a história da contabilidade, e principalmente para a história do terceiro setor no Brasil. Assim, além do ineditismo quanto ao seu desenvolvimento em um país latino-americano, a presente discussão também fortalece a limitada literatura existente na área, permitindo que os achados sejam utilizados como meio de comparação, no que diz respeito ao uso da contabilidade como apoio a discursos e ideologias emancipatórios, com uma perspectiva histórica.

Outrossim, o estudo da SCT justifica-se pela sua significativa atuação no contexto do associativismo abolicionista no Brasil, por meio do seu jornal próprio - “O Philantropo”, considerado um dos principais veículos da imprensa do século XIX, no âmbito do desenvolvimento do movimento abolicionista no Brasil (Kodama, 2008). Destaca-se, nesse sentido, que a SCT atuou em um contexto histórico, onde e quando medidas para a repressão do tráfico de escravos eram resistentemente recebidas pela sociedade (Ré, 2017).

Desse modo, como forma de confrontar o contexto opressor da época, a SCT atuava na proposição de alternativas estratégicas para a emancipação gradual da escravatura no Brasil, com destaque para o projeto de Lei do Ventre Livre, a permissão da constituição do pecúlio pelos escravos para a compra de sua alforria, e a criação de impostos progressivos sobre a posse dos escravos (Alonso, 2011; Ré, 2016).

Esta dissertação, visto sua discussão se concentrar no caráter ideológico da linguagem contábil, contribui, também, para a literatura existente. Dessa forma, esta pesquisa pode ampliar os conhecimentos acerca da contabilidade a serviço de uma ideologia emancipatória, como no caso da pró-abolicionista. À vista disso, o presente estudo aprofundará a discussão das crenças ideológicas, presentes nos discursos contábeis por meio do *counter accounting*, com foco em uma relação multidirecional entre ideologia e contabilidade.

A história da contabilidade concentra-se no pensamento da prática contábil contemporânea por meio do poder de unificar passado, presente e futuro (Carnegie & Napier, 2012). Por sua vez, a atuação da contabilidade e sua influência nas relações sociais, e a investigação em história da contabilidade fornecem uma estrutura, que permite avaliar os impactos da contabilidade sobre indivíduos, organizações e sociedade (Carnegie & Napier, 2012). Nesse sentido, esta pesquisa torna evidente a atuação do *counter accounting* nas arenas de conflitos sociais do século XIX, que desencadearam a formação das relações de trabalho e produção da sociedade contemporânea.

A interligação de conceitos contábeis, historiográficos e sociológicos fundamenta o caráter interdisciplinar desta dissertação. Estudos interdisciplinares em contabilidade promovem uma poderosa sinergia entre áreas do conhecimento e estimulam reflexões sobre a atuação da contabilidade nos diversos contextos sociais, econômicos, políticos e organizacionais, além de desenvolverem novas perspectivas sobre o desempenho da retórica contábil no meio em que atuam (Carmona, 2017).

Os dados coletados para a construção desta pesquisa tiveram origem em fontes primárias, especificamente, acervos históricos. O resgate da história do terceiro setor, tendo como alicerce fontes arquivísticas históricas, permite o acesso a narrativas inéditas sobre as primeiras manifestações do terceiro setor no Brasil.

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa, portanto, apesar de expor as ideologias divergentes da época, tem como enfoque principal a ideologia pró-abolicionista, especificamente, a Sociedade Contra o Tráfico (SCT). Dessa forma, a discussão da ideologia pró-abolicionista parte da perspectiva presente nos dados históricos de arquivos da SCT, no período de 1849 a 1852, trazendo como recorte temporal o período de vigência do jornal “O Philantropo”, de propriedade da SCT.

O *counter accounting*, estudado nesta dissertação, se concentra nos argumentos construídos pela SCT como forma de confrontar o sistema escravista do século XIX, e promover medidas alternativas para a emancipação gradual da escravatura. Assim, a contabilidade, nesta dissertação, é representada pelos argumentos de inviabilidade financeira da escravidão e pelas medidas propostas pela SCT para a progressiva emancipação da escravatura.

Previamente à discussão dos fundamentos teóricos do *counter accounting* e da sua ideologia, este estudo apresenta uma exposição dos principais marcos históricos no âmbito da

abolição da escravatura, em aspectos sociais, políticos e econômicos, considerando que a contextualização do cenário de investigação é essencial para se compreender o desencadeamento da atuação da SCT no Rio de Janeiro do século XIX.

2 CONTEXTO SOCIAL, POLÍTICO E ECONÔMICO

O Império britânico, no início do século XIX, viveu sua fase inicial da revolução industrial, marco histórico que mudou a forma de produção em todo o mundo. Com isso, a cultura monopolista das produções rurais e a utilização da mão de obra escrava tornaram-se inadequadas para o sistema de produção e consumo que estava se desenvolvendo na Inglaterra (Malheiros, 1866).

No século XIX, a pressão internacional e a campanha pelo fim do tráfico de escravos foram potencializadas, principalmente, após a proibição do comércio de escravos pelo Governo Imperial britânico, em 1807. Nesse período, a Inglaterra acumulava um significativo poder econômico, e utilizou-se dessa hegemonia para agir diplomaticamente a favor dos seus interesses (Santos, 2006). Assim, diante dos esforços do governo inglês para o término do tráfico internacional de escravos, alterações em acordos internacionais foram realizadas, na tentativa de promover a proibição desse comércio (Mamigonian, 2009).

Desse modo, foi firmada, entre o governo britânico e o português, a Convenção de 1815, que tratava da responsabilidade do governo português em implementar medidas para o fim do tráfico internacional de escravos ao Norte da Linha do Equador. Esse acordo foi aceito pelo governo português como uma moeda de troca, obtendo o perdão do empréstimo de 600 mil libras, feito com o governo inglês em 1809 (Santos, 2006).

Diante da necessidade de ações mais restritivas para o fim do tráfico internacional de escravos, foi assinada a Convenção de 1817, que acordava que os governos inglês e português instituiriam comissões mistas para o julgamento das apreensões, com a finalidade de libertar os africanos escravizados dos navios apreendidos (Mamigonian, 2009). A Convenção de 1817 foi assinada de forma estratégica por D. João VI, tendo em vista interesses políticos e econômicos, tais como a garantia de apoio do governo britânico quanto à invasão dos navios portugueses em territórios espanhóis, na “Banda Oriental do Prata” (Santos, 2006). Dessa forma, verifica-se que a promulgação de acordos entre os dois países se deu não somente pelo poder hegemônico do Império britânico, mas como um fator de barganha no comércio internacional.

Com a independência do Brasil em 1822, foram revogados os acordos internacionais firmados entre Portugal e o Governo inglês, passando conseqüentemente, o Governo britânico a pressionar o Brasil de forma direta. Nesse sentido, a Inglaterra estabeleceu algumas condições para o reconhecimento da independência do Brasil, dentre as quais destaca-se a proibição da importação de escravos no Brasil. Esse Tratado foi assinado em 1826, e alterado

em 13 de março de 1827 com um prazo de três anos para entrar em vigor no Brasil (Malheiros, 1866).

Acrescendo-se a essas pressões britânicas, internamente ocorriam discussões na imprensa e no Parlamento brasileiro contra a continuidade do tráfico de escravos. Com o compromisso firmado anteriormente com o governo inglês pelo fim do tráfico, foi instituída, em 1831, a primeira lei antitráfico - a Lei Feijó, que declarava livre todo escravo vindo de fora do Império, e impunha penas aos importadores de escravos (Brasil, 1831).

Contudo, apesar da promulgação da Lei Feijó, em 7 de novembro de 1831, e da regulamentação pelo Decreto de 12 de abril de 1832, restringindo a entrada de africanos escravizados pelas autoridades do governo (Brasil, 1831). com a escassez da mão de obra e a grande demanda para as lavouras no Brasil, conjuntamente com uma falta de fiscalização do governo, o tráfico cresceu após a entrada em vigor dessa Lei (Conrad, 1975). Sendo assim, a Lei Feijó, de 1831, foi considerada uma “Lei para inglês ver”, pois não possuiu efetividade na prática e acabou, inclusive, tendo um efeito reverso no tráfico (Barros, 2008).

A ineficácia da Lei Feijó no combate ao tráfico de escravos e a resistência do Governo brasileiro em firmar novos acordos que coibissem, de forma efetiva, o tráfico motivaram os ingleses a estabelecer novas medidas, dessa vez mais rígidas, para pôr fim ao tráfico. Com isso, em agosto de 1845, o governo inglês instituiu a Lei Bill Aberdeen, a qual atribuía amplos poderes à Marinha Britânica na apreensão de navios com suspeita de tráfico de escravos no Oceano Atlântico (Ré, 2019).

Com as medidas restritivas impostas pelo governo inglês e uma fiscalização mais rígida em relação ao tráfico de escravos no Atlântico, em 1850, foi promulgada, no Brasil, a Lei Eusébio de Queiróz (Schiavon, 2009), estabelecendo medidas para a repressão do tráfico de africanos escravizados e, sob pressão da Inglaterra, tornou mais efetiva a fiscalização do tráfico de escravos no Atlântico (Brasil, 1850). Nesse sentido, a Lei Eusébio de Queiroz consistiu em um passo importante para a abolição gradual da escravatura, visto que restringiu o comércio internacional de escravos (Mamigonian, 2020).

2.1 SOCIEDADE CONTRA O TRÁFICO DE AFRICANOS E PROMOTORA DA COLONIZAÇÃO E CIVILIZAÇÃO DOS INDÍGENAS

Em paralelo às determinações para o término do tráfico de escravos pelo Governo inglês, associações abolicionistas potencializavam discussões sobre medidas alternativas estratégicas para a emancipação da escravatura no cenário britânico. As discussões no parlamento e na imprensa internacional sobre a abolição da escravatura no início no século

XIX potencializaram e legitimaram a ‘voz’ das associações abolicionistas em todo o Brasil (Ré, 2017).

A fundação de associações antiescravistas e abolicionistas foi essencial para o avanço de movimentos sociais e políticos em defesa da abolição da escravidão no Brasil (Schwarcz & Gomes, 2018). Nesse sentido, constata-se que o movimento abolicionista brasileiro foi impulsionado pela criação de associações civis, as quais passaram a organizar eventos, atuar em reuniões na Assembleia Nacional, confeccionar livros, folhetos e jornais para a divulgação da causa e o engajamento de outros possíveis sócios (Germano, 2020).

No Brasil, a Sociedade Contra o Tráfico (SCT), uma das precursoras do associativismo abolicionista, foi fundada, oficialmente, em 1850, pelo advogado, fundador do Instituto da Ordem dos Advogados e membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro Dr. Nicoláo Rodrigues França Leite. No entanto, verifica-se que, antes mesmo da sua formalização, alguns dos sócios da SCT já realizavam ações filantrópicas no âmbito abolicionista (Kodama, 2008).

O caráter associativista da SCT ao utilizar-se de ambientes, como o Parlamento e, principalmente, de espaços públicos para a divulgação de seus folhetos, jornais, e realização de reuniões públicas, caracterizou-se como ordeiro e formal. As reuniões periódicas entre os sócios ocorriam tanto para o alinhamento e a construção de estratégias, como para a prestação de contas, e a entrega das cartas de alforria adquiridas com a arrecadação das doações dos sócios (Alonso, 2011).

Em sua primeira formação, a SCT reuniu, aproximadamente, 300 sócios com foco em emancipar, de forma gradual, a escravatura no Brasil (Kodama, 2008). Profissionais de diversas áreas do conhecimento integravam o quadro de sócios da Sociedade, tais como médicos, farmacêuticos, militares, advogados, profissionais do comércio, bacharéis e representantes religiosos (Kodama, 2008).

Após sua fundação (1950), com a finalidade de engajar mais profissionais na causa abolicionista, a Sociedade Contra o Tráfico passou a divulgar suas atividades no jornal “O Philantropo”. Os editores do jornal, fundadores da SCT, já o utilizavam para divulgar ideias abolicionistas desde 1849, indicando que, antes mesmo da formalização da SCT como uma associação abolicionista, seus sócios já estavam engajados no abolicionismo (Alonso, 2011).

O jornal “O Philantropo” nasceu na Corte do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1849, divulgando como principais temáticas o combate à escravidão e sugestões de meios para a emancipação gradual dos escravos (Ré, 2017). O periódico representou um importante

instrumento para a transmissão da informação e para o engajamento social na difusão das ideias abolicionistas e das atividades desempenhadas pela SCT para o público (Alonso, 2011).

A atuação da SCT ocorreu, principalmente: na constituição do jornal para a divulgação de argumentos pró-abolicionistas; na distribuição de cartas de alforria; e na participação em discussões no Parlamento brasileiro sobre a abolição gradual da escravatura. Além dessas ações, a SCT, em 1852, elaborou um Projeto de Lei, que estabelecia colônias e eliminava, gradualmente, a escravidão. O Projeto foi enviado ao governo e cerca de novecentas cópias foram distribuídas para autoridades de todo o país (Ré, 2017). O documento elaborado pela SCT defendia o ventre livre, com indenização do proprietário, incentivo à imigração e à pequena propriedade (Alonso, 2011). Mais tarde, com algumas adaptações, esse projeto constituiria a Lei do Ventre Livre, a qual inaugurou uma nova fase do movimento abolicionista (Schwarcz & Gomes, 2018).

Na imprensa, as associações divulgavam suas práticas, ações e ideias antiescravistas e utilizavam-se da retórica para sensibilizar e promover o debate público (Alonso, 2015). Ressalta-se que, nesse período, a imprensa não representou apenas uma ferramenta para a divulgação de ideias, mas também para a conexão das associações abolicionistas brasileiras entre si e entre elas e a sociedade civil (Mesquita, 2020). Nesse sentido, ressalta-se também que a interligação de ideias e de informações entre os interessados na causa foi essencial para a integração e atuação das sociedades abolicionistas, que impulsionou a campanha abolicionista e fez com que o movimento antiescravista ganhasse dimensão nacional e popular (Schwarcz & Gomes, 2018).

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção destina-se a expor uma revisão da literatura, a qual proporcionou a fundamentação teórica desta dissertação. Assim, na subseção 3.1, evidenciam-se os aspectos conceituais da ideologia e os estudos precedentes sobre ideologia na área da contabilidade, enquanto, na subseção 3.2, apresentam-se, além da concepção teórica do *counter accounting*, as pesquisas precedentes sobre *counter accounting* correlatas à proposta de investigação desta pesquisa.

3.1 IDEOLOGIA

No contexto escravocrata do século XIX, ideologias contrárias confrontavam-se quanto à abolição da escravidão no Brasil. Em reuniões públicas e no Parlamento brasileiro, discursos eram proferidos, tanto no âmbito da sustentação da escravidão, quanto em busca por alternativas para a abolição da escravatura no Brasil.

O posicionamento ideológico predominante nas elites do século XIX era que a abolição da escravatura seria a ruína do país, por significar perda de capital para esses grupos (Costa, 2010), trazendo, conseqüentemente, prejuízos profundos à economia brasileira (Queiroz, 1983). A ideologia escravista, representada pelas classes dominantes, forneceu justificativa para uma realidade socioeconômica, instituída por meio da dominação material dos meios de produção intelectual (Marx & Engels, 2007). Nesse sentido, a classe detentora do capital no século XIX buscava legitimar o discurso de opressão de um povo a favor da manutenção da sua hegemonia.

A ideologia pode atuar como uma falsa consciência suscitada pelas classes dominantes com o objetivo de sustentar as relações de poder e dominação (Marx & Engels, 2007), e assim, inserir no inconsciente dos indivíduos os elementos para entendimento do mundo. Esta compreensão do contexto em que se vive é lastreada pelas determinações de capital (Althusser, 1971). A vista disso, os senhores de escravos eram contrários a qualquer medida que visasse à cessação do tráfico ou à extinção gradual da escravatura, visto que, os escravizados constituíram a principal força de trabalho no Brasil do século XIX (Costa, 2010). A retórica contábil, a partir da sua influência e legitimidade para a disseminação ideológica, serviu à sustentação da escravidão por alienar os direitos de propriedade intrínsecos dos indivíduos, como a sua liberdade (Oldroyd et al., 2008).

Por outro lado, o desenvolvimento industrial internacional, aliado a questões humanitárias e religiosas já existentes no Brasil, incorporaram-se no sentido de promover a condenação doutrinária à escravidão (Queiroz, 1983). Paralelo a esse desenvolvimento industrial, nasciam discussões sobre que o trabalho escravo era menos produtivo que o livre, bem como surgiam e se disseminavam, com ainda mais recorrência na imprensa brasileira, constantes denúncias sobre os efeitos desmoralizadores da escravidão sobre a moral e os bons costumes (Costa, 2010).

O movimento abolicionista, aliado às transformações quanto aos modos de produção, fomentaram a formulação de projetos alternativos, visando resolver o problema da mão de obra no Brasil do século XIX. Nesse sentido, a campanha abolicionista teve grande impacto na mudança das condições de produção, visto que, à medida que conquistava o público e discutia propostas abolicionistas no Parlamento, conseguia que o trabalho escravo se tornasse cada vez mais oneroso e a escravidão cada vez mais desmoralizada aos olhos da opinião pública (Costa, 2010).

A imprensa abolicionista e seus periódicos foram armas importantes para fomentar denúncias e popularizar a discussão abolicionista para a população livre (Dorigny, 2019). Ou seja, o sistema escravocrata foi contestado não apenas pelas suas vítimas, mas, ao mesmo tempo, por aqueles que se tornaram abolicionistas a partir da defesa e da disseminação ideológica da causa (Costa, 2010). Para Gramsci (1999), a ideologia pode ser construída por grandes intelectuais e propagadas, e popularizadas na mídia de massa com o objetivo de legitimar e reforçar a perspectiva construída. Assim, em vista dessa estrita relação da disseminação ideológica com os meios de comunicação em massa, as sociedades abolicionistas também se utilizaram de seus periódicos abolicionistas para confrontar a sustentação do sistema escravista no século XIX.

O fortalecimento da imprensa abolicionista, a participação em reuniões públicas e a atuação no parlamento brasileiro foram as principais formas de atuação das associações antiescravistas no Brasil do século XIX (Costa, 2010). Com o número de associações abolicionistas crescendo e conquistando a aliança de sociedades de ampla atuação internacional, como a *British and Foreign Anti-Slavery Society* (BFASS), as ações das associações destacavam-se nos núcleos urbanos brasileiros. Nesse sentido, profissionais das mais diversas áreas do conhecimento, como jornalistas, advogados, médicos e engenheiros, se reuniram para propor medidas alternativas ao sistema escravista, enquanto a imprensa reforçava e disseminava a discussão da questão abolicionista no Brasil, solicitando, desse modo, que a opinião pública se manifestasse (Dorigny, 2019).

Os jornais representavam o principal meio de comunicação em massa no Brasil do século XIX. A vista disso, do ponto de vista sociológico, estes podem estabelecer relações diversas com o Estado, com a política e com as relações de poder na sociedade, uma vez que podem, por um lado, endossar o discurso oficial, e por outro se opor a ele (Sosa, 2006). Dualidade ideológica presente nos jornais do século XIX quanto a condição da abolição da escravidão no Brasil. Visto que, assim como, haviam jornais que sustentavam a ideologia escravista, por outro lado, existiam jornais que contestavam o regime opressor da escravidão e disseminavam a ideologia pro-abolicionista.

De acordo com Thompson (1990), a materialização da ideologia ocorre por meio das formas simbólicas que a estabelecem, sustentam e a transmitem em contextos sócio-históricos específicos. Sendo assim, as formas simbólicas atuam de modo dual na sociedade, visto que podem sustentar relações de dominação, como também podem contestá-las e denunciá-las (Thompson, 1990).

O estudo da ideologia em pesquisas sobre contabilidade revela como a ação das construções simbólicas estratégicas estão relacionadas com a atuação da retórica contábil, no sentido de sustentá-la, reproduzi-la ou até mesmo de mudar o contexto sócio-histórico. Observa-se, desse modo, que as narrativas contábeis são práticas sociais que podem desempenhar papéis multifacetados nas relações de poder na sociedade (Oldroyd et al., 2008).

Explorando a linguagem contábil, diversos estudos podem ser encontrados, alguns dos quais estão identificados, resumidamente, na Tabela 1.

Tabela 1

Estudos precedentes sobre ideologia na contabilidade

Autores	Objetivo	Contribuições
Cooper (1995)	Explorar como a contabilidade pode nublar práticas do controle hegemônico e, por outro lado, ao mesmo tempo, promover mudanças ideológicas no caso do Sindicato Nacional dos Jornalistas.	O estudo concluiu que a retórica contábil estabelece uma relação dialética entre a base econômica da sociedade e sua superestrutura. Racionalidades alternativas, na contabilidade, são articuladas em congruência com o posicionamento ideológico dos atores. No entanto, argumentos externos ao dominante possuem dificuldade em ganhar credibilidade, o que, conseqüentemente, pode gerar apenas debates circulares.
Dueñas (2010)	Analisar o papel realizado pela contabilidade em entidades do terceiro setor, e sua contribuição para a promoção de causas sociais.	Como resultado, a pesquisa ressaltou que a contabilidade não pode ser vista apenas como um aspecto neutro nas organizações, visto que, por meio dela, é possível visualizar a conciliação entre uma perspectiva econômica e social de desenvolvimento. Além disso, os aspectos comportamentais dos agentes contábeis estruturam as práticas e as formas de atuação, das organizações e da sociedade de forma geral.

Gupta e Briscoe (2019)	Examinar como os fatores ideológicos de uma organização são estruturados em resposta ao ativismo social.	Os achados da pesquisa evidenciaram que as empresas com membros organizacionais mais liberais são mais propensas a serem abertas às demandas dos ativistas. Nesse sentido, os valores sociais externos à organização, como o liberalismo ou o conservadorismo, orientam as lógicas institucionais das organizações.
Silva et al. (2019)	Investigar o uso da contabilidade como ferramenta de controle e governança do governo brasileiro no sistema escravocrata, entre 1818 e 1864.	A pesquisa apontou, ao final, que as informações contábeis funcionaram como uma forma de intervenção para facilitar o uso de mecanismos que afetavam e controlavam a vida organizacional do indivíduo. Portanto, a ideologia, em regimes opressores, pode ser legitimada por meio do uso da contabilidade.
Silva et al. (2020)	Interpretar o uso das informações contábeis em um regime disciplinar, especificamente, na casa de correção, uma instituição de segurança pública do Rio de Janeiro, entre 1831 e 1864.	Os resultados da pesquisa tornaram evidentes o papel da contabilidade para governar eventos e pessoas a distância, e principalmente mostraram que, por meio do acúmulo de informações a favor da ideologia do Estado, promovida pela classe dominante, efetivou-se o controle e a governança do sistema de tutela. E, adicionalmente, na sustentação de sistemas de controle e governança, em detrimento de direitos fundamentais já estabelecidos na sociedade pelo Estado de Direito.
Bischof et al. (2020)	Analisar as motivações e o envolvimento dos representantes políticos em debates sobre contabilidade, e os distintos papéis que a ideologia desempenha em discussões sobre a regulação contábil.	Os achados da pesquisa indicaram que a regulamentação contábil tem consequências econômicas e sociais que introduzem custos e benefícios para empresas e indivíduos. Com isso, o processo político de regulação contábil é influenciado pela ideologia governamental.
Bigoni (2021)	Evidenciar como a contabilidade legitimou as relações de poder, a partir da difusão de ideologias opressoras no caso do Fascismo, na Itália.	Os resultados da pesquisa revelaram que o potencial ideológico da contabilidade pode ser utilizado como um poder invisível do Estado para o controle social, e que a contabilidade pode assumir um papel significativo na promoção de uma mensagem ideológica para a conquista da hegemonia.

Observa-se, no exposto nessa tabela, que os estudos precedentes exploraram os diversos significados que a linguagem contábil pode assumir em contextos sócio-históricos. Nesse sentido, observa-se, ainda, que a influência da retórica contábil pode mobilizar a tomada de decisões, indo além do ambiente organizacional, e atuando em contextos mais amplos da sociedade civil (Gupta & Briscoe, 2019). Além disso, verifica-se que a condução da retórica contábil parte da ideologia dos sujeitos envolvidos na sua construção e em quais objetivos estes pretendem alcançar (Silva et al., 2019, 2020). Desse modo, portanto, pode-se afirmar que a contabilidade não está neutra de vieses ideológicos, visto que possui uma relação plural com os contextos sociais, econômicos e políticos da sociedade (Bigoni, 2021).

A pluralidade da informação contábil permite o alinhamento da sua prática a serviços de ideologias, até mesmo aquelas conflitantes na sociedade (Silva et al., 2020), uma vez que podem servir à construção do poder hegemônico e à imposição ideológica pelo Estado e pelas

classes dominantes, em regimes opressores (Silva et al., 2020; Bigoni, 2021). Por outro lado, essa pluralidade ajuda a promover lógicas institucionais congruentes com causas sociais (Duenãs, 2010; Gupta & Biscoe, 2019) e a compor argumentações, com o objetivo de promover mudanças emancipatórias nas relações de trabalho (Cooper, 1995).

Como provedora das informações nos negócios, a contabilidade não atua apenas como uma representante das relações de poder existentes; ela também opera no nível ideológico da sociedade (Bigoni, 2021). Dessa forma, verifica-se que a construção da linguagem contábil advém de um processo político de regulação, e a sua formulação é utilizada para apoiar uma agenda que está em conformidade com ideologias específicas (Bischof et al., 2020).

O processo de construção da retórica contábil pode conduzir a regularização de comportamentos, o controle das formas de agir e a construção do ambiente prático, que organiza e determina as formas de agir dos agentes, das organizações e da sociedade em geral (Duenãs, 2010). À vista disso, a contabilidade, como uma forma de monitoramento e controle, e de influência no campo dos negócios, detém potencial para promover agendas emancipatórias na sociedade, visando o desenvolvimento social e econômico (Duenãs, 2010).

3.2 COUNTER ACCOUNTING

A contabilidade representa um importante papel nas sociedades e mercados, em razão de fornecer uma linguagem utilizada para legitimar ações/decisões. Além disso, ela pode ser aplicada nas mais diversas unidades de interesse, em nível de entidades, organizações, incluindo a sociedade civil como um todo (Gallhofer & Haslam, 2019).

O *counter accounting* são relatos produzidos por movimentos sociais ou organizações da sociedade civil, e que reforçam o papel da contabilidade como uma linguagem de resistência em questões sociais (Stacchezini et al., 2021). Pesquisadores críticos em contabilidade, como Cooper et al. (2005), Gallhofer et al. (2006) e Himick e Ruff (2020), reconhecem que o *counter accounting* possui potencial emancipatório de expor fatores “invisíveis” ou “silenciados” que oprimem grupos específicos, ao reexaminar situações à luz de novos entendimentos sobre situações existentes.

Gallhofer et al. (2006), ao pontuarem que o *counter accounting* é constituído por relatórios construídos por grupos da sociedade civil com o objetivo de promover suas causas ou contrariar e desafiar a posição oficial e hegemônica prevalecente, surgem como precursores da discussão do *counter accounting* como forma de mobilização social e do seu potencial emancipatório.

Para Vinnari e Laine (2017), o *counter accounting* viabiliza representações alternativas de organizações, práticas ou regimes de governança particulares, ao problematizar relatos que tenham consequências prejudiciais e indesejáveis. Com isso, estabelece-se o objetivo do *counter accounting*, que é articular e disseminar novas ideologias e visões em torno das quais a sociedade poderia ser reestruturada e, assim, influenciar a tomada de decisão e a ação da sociedade (Spence, 2009).

As informações advindas do *counter accounting* constituem meios alternativos de expressar problemáticas e de buscar o engajamento dos grupos da sociedade para questões sociais por meio da combinação de recursos técnicos, visuais e verbais. Com isso, tais informações podem, ainda, apresentar as consequências das ações de um grupo em detrimento de outro com o objetivo de engajar os públicos no âmbito moral e político (Cooper et al., 2005).

Na Tabela 2, são apresentados alguns estudos já realizados sobre *counter accounting*, e analisados para esta dissertação.

Tabela 2

Estudos precedentes sobre counter accounting

Autores	Objetivo	Contribuições
Apostol (2015)	Investigar o papel do <i>counter accounting</i> em um projeto de exploração de mineração de ouro, no Oeste da Romênia.	O artigo ilustrou o potencial do <i>counter accounting</i> na sociedade civil, para possibilitar debates sociais como meio para uma mudança democrática e transformadora.
Denedo et al. (2017)	Analisar como mudanças emancipatórias e democráticas são impulsionadas a partir do <i>counter accounting</i> , em sistemas de governança e do setor petrolífero do Delta de Níger.	O estudo concluiu que as ONG's utilizaram-se do discurso do <i>counter accounting</i> para o engajamento e para desafiar a hegemonia do Estado e das corporações, na promoção da necessidade em reformar processos de governança problemáticos.
Carvalho (2019)	Compreender como uma rede de ONGs, na arena sociopolítica do Rio de Janeiro, promoveu diversas formas de <i>counter accounting</i> como resistência decolonial nos Jogos Olímpicos Rio 2016.	O autor aponta que o <i>counter accounting</i> não desempenha um papel singular ao abordar as controvérsias da sociedade, visto que atua de forma multifacetada nos diferentes contextos da sociedade.
Himick e Ruff (2020)	Investigar como o <i>counter accounting</i> foi utilizado para propor medidas alternativas e servir como linguagem de resistência em causas sociais latentes.	Os resultados evidenciaram que os movimentos sociais estudados utilizaram o <i>counter accounting</i> a partir de uma abordagem de vantagem lucrativa, para expor medidas alternativas a problemas sociais.
Stacchezzini et al. (2021)	Analisar, sob uma perspectiva histórica e genealógica, a atuação do <i>counter accounting</i> em confrontar discursos	O estudo confirmou o papel das forças dominantes na condução e construção de discursos, e, por meio do resgate histórico, foi

	dominantes.	possível desvendar razões históricas por trás dos cenários contemporâneos.
Ferry e Slack (2022)	Fornecer insights do <i>counter accounting</i> a partir de como seu potencial emancipatório pode servir ao pluralismo e à emancipação de grupos marginalizados, com enfoque na <i>Great Exhibition of the North</i> .	Os achados da pesquisa mostraram a necessidade de uma reflexão dialógica sobre a pluralidade e o desafio performativo da contabilidade tradicional.
George et al. (2021)	Avançar a compreensão do potencial democratizante do <i>counter accounting</i> , ao analisar, ilustrar e refletir sobre as suas concepções políticas, com foco nas organizações de movimentos sociais.	Os resultados do estudo apontaram que as organizações da sociedade civil utilizaram o <i>counter accounting</i> para inserir questões na agenda pública, as quais as elites dominantes não questionaram, priorizaram ou discutiram criticamente.

É evidente, a partir dos resultados encontrados pelos estudos que precederam esta dissertação, a atuação do *counter accounting*, por meio da difusão de argumentos contrários à sustentação de problemáticas sociais, na medida que a retórica construída pelo *counter accounting* tem papel de influenciar na construção das relações de trabalho e de produção da sociedade (Himick & Ruff 2020), na educação moral e político-social (Denedo et al., 2017), e até mesmo na busca por mudanças em cenários de opressão (George et al., 2021).

Nesse sentido, o *counter accounting* representa uma perspectiva de atuação da linguagem contábil como um agente de influência política, social e econômica, em cenários de opressão e exploração (George et al., 2021). Assim, com base no *counter accounting*, é possível utilizar-se da linguagem contábil para disseminar propostas alternativas em contextos de mudança (Himick & Ruff, 2020).

O *counter accounting* estrutura-se, então, como uma abordagem reflexiva e crítica ao discurso, ao expor causas sociais latentes e a necessidade de reformar processos de governança problemáticos (Denedo et al., 2017). Por sua vez, os contrarrelatos produzidos pelo *counter accounting* são emancipatórios, pois expõem problemáticas sociais, que buscam ser silenciadas por políticas dominantes. Sendo assim, a partir dessa exposição, o *counter accounting* busca também engajar e mobilizar grupos interessados nas causas sociais (Carvalho, 2019; George et al., 2021).

Destaca-se, ainda, que a atuação do *counter accounting* não se limita a expor as relações de poder que sustentam certas práticas ou discursos dominantes, mas, ao atuar, deve estimular o engajamento dialógico das diferentes partes (Stacchezzini et al., 2021). Com isso, ele deve construir medidas alternativas a partir da linguagem contábil, de forma a intermediar interesses na sociedade e nas organizações (Ferry & Slack, 2022). Dessa forma, os

contrarrelatos construídos pelo *counter accounting* permitem uma interlocução entre os atores, em determinadas arenas sociopolíticas (Carvalho, 2019).

Por sua vez, a atuação da contabilidade é multifacetada, já que é circunscrita de inclinações ideológicas do ator que a produz, proporcionando uma representação diversa à linguagem contábil (Ferry & Slack, 2022). Por meio do *counter accounting*, evidencia-se o viés ideológico dos atores, que pode oprimir/explorar determinados povos, culturas e recursos ambientais com foco nos interesses econômicos de alguns (Apostol, 2015).

Nesse sentido, ressalta-se que a contabilidade pode assumir um papel emancipatório por meio do *counter accounting*, tendo em vista os argumentos contrários, difundidos nos meios de comunicação, para a inserção de problemáticas sociais na agenda pública. Outrossim, a perspectiva histórica para o estudo do *counter accounting* permite o resgate da memória da atuação dos grupos da sociedade civil, na mobilização pública para confronto de cenários opressores, tais como a escravidão.

Desse modo, a inclusão de problemáticas sociais nas agendas e arenas públicas de discussão parte do filtro ideológico dos contextos sociais, econômicos e políticos dos grupos da sociedade civil, que constroem o *counter accounting*. Ante todo o exposto aqui, esta dissertação tem como foco fortalecer a discussão sobre como o *counter accounting* serviu à ideologia pró-abolicionista, no período de 1849 a 1852.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, são descritos os procedimentos adotados na elaboração desta dissertação, quanto à metodologia. Assim, na subseção 4.1 apresenta-se a perspectiva epistemológica e sua interligação com a proposta desta dissertação e, para compreender o desenho metodológico desta pesquisa, na subseção 4.2, evidencia-se o delineamento metodológico, demonstrando-se, nas subseções 4.3 e 4.4, respectivamente, os procedimentos para a coleta e a análise dos dados.

4.1 ESCOLHA EPISTEMOLÓGICA

Para compreender a atuação da contabilidade e a sua influência nas inter-relações entre os atores sociais, entende-se que as investigações em história da contabilidade devem partir de uma perspectiva mais ampla e aprofundada dos contextos sociais, econômicos e políticos (Miller, 1991). Nesse sentido, como escolha epistemológica para esta dissertação, optou-se pela vertente da Nova História da Contabilidade, da Escola dos *Annales*, posto que investiga, a partir de uma abordagem crítica e interpretativa, a dimensão relacional da linguagem contábil, refletindo e influenciando, concomitantemente, os ambientes sociais, econômicos, políticos e institucionais (Previst et al., 1990b).

A Nova História da Contabilidade parte de uma perspectiva mais ampla para a atuação da contabilidade, visto que busca interligar conceitos contábeis com sociológicos, e, de acordo com Napier (2006), pode ser caracterizada a partir de dois pontos principais: i) Ampliação das concepções da contabilidade; e ii) Ampliação das arenas para a contabilidade. Nessa linha, esta pesquisa atende os aspectos apontados por Napier (2006), buscando avançar a compreensão do potencial do *counter accounting* na disseminação de ideologias emancipatórias.

A interdisciplinaridade em estudos com abordagem da Nova História da Contabilidade é essencial para a compreensão da contabilidade, operando em diversos contextos, e suas inter-relações entre os atores sociais, tais como: governo, indivíduos, famílias, proprietários, sindicatos, campo acadêmico, entre outros (Napier, 2009). À vista disso, a Nova História da Contabilidade se concentra no estudo dos indivíduos e de organizações específicas e, de forma mais ampla, na análise da sociedade, com características da sociologia histórica, em que o estudo de eventos passados são investigados, usando métodos e teorias extraídas da sociologia (Napier, 2009).

A partir da abordagem da Nova História da Contabilidade e sua relação estrita com os conceitos sócio-históricos, a atuação da contabilidade tem sido investigada em contextos históricos de opressão de povos (Napier, 2009), enfoque este, também abordado nesta pesquisa, com o estudo da escravidão no Brasil, no século XIX. Com isso, a escolha da perspectiva da Nova História da Contabilidade torna-se adequada para esta dissertação por investigar a contabilidade, por meio dos conceitos históricos e sociológicos, atuando em processos de mudança emancipatórios.

4.2 DELINEAMENTO DA PESQUISA

A atuação da contabilidade, nos diversos cenários históricos e socioeconômicos, evidencia a sua influência nas múltiplas interações da sociedade (Stewart, 1992). Nesse sentido, a retórica contábil é capaz de influenciar não apenas o ambiente interno das organizações, mas também as interações sociais, em um contexto mais amplo (Napier, 2006). Assim, para o estudo da contabilidade e do seu papel em contextos históricos, deve ser adotada uma perspectiva não neutra, ou seja, comprometida com a retórica contábil, indo além de servir somente como uma ferramenta utilizada pelos atores, mas como uma linguagem que influencia as mudanças nas organizações e na sociedade (Carnegie & Napier, 1996).

De acordo com Creswell (1994), a pesquisa qualitativa constitui um processo de investigação, que visa a compreensão de questões sociais, fenômenos complexos e holísticos, com foco na discussão dos processos e das perspectivas dos atores. Assim, a pesquisa qualitativa torna-se apropriada para a proposta de investigação deste estudo, visto que permite o exame detalhado dos fatores sociais, relacionados à construção da retórica contábil a partir de uma perspectiva histórica.

Compreender os cenários de mudança a partir de documentos históricos e abordar as suas causas e consequências tem sido umas das principais motivações para os estudos em história da Contabilidade (Gomes & Rodrigues, 2009). A pesquisa histórica tem por objetivo discutir temáticas, levando em consideração fatores sociais, econômicos e institucionais, no sentido de desenvolver debates que auxiliarão a derivar conhecimento para o presente, a partir dos eventos do passado (Previst et al., 1990a). Dessa forma, partindo do entendimento da interação de fatores socioeconômicos e institucionais, é possível resgatar e inferir aspectos que facilitaram ou dificultaram tais contextos de mudança, além de ser possível concluir sobre

as consequências observadas em cenários organizacionais e sociais (Gomes & Rodrigues, 2009).

A retórica contábil como uma estrutura modeladora do ambiente organizacional e social é o foco das discussões em pesquisas em história crítica. Nesse sentido, deve se entender a contabilidade no contexto em que ela opera, como um fenômeno local, no espaço e no tempo (Carnegie & Napier, 1996).

Para realizar o resgate da história da contabilidade, nesta pesquisa, o foco é o estudo da micro-história. As reconstruções micro-históricas analisam eventos ou fenômenos singulares, de modo a fornecer *insights* multidimensionais sobre a atuação de grupos e classes na sociedade (Parker, 1999). De acordo Ryan et al. (2002), estudos alternativos em contabilidade exigem uma visão crítica dos cenários e requerem profundidade na análise dos resultados. À vista disso, ao considerar a multiplicidade de variáveis e suas interações sociais, as pesquisas históricas dispõem de significativo potencial para uma análise holística (Gomes & Rodrigues, 2009).

A Sociedade Contra o Tráfico (SCT), foco da análise deste estudo, possuiu caráter formal e participou, ativamente, em discussões pró-abolicionistas, em diversos e variados ambientes, como o Parlamento, espaços públicos, e com a divulgação de folhetos e do seu jornal próprio “O Philantropo” (Kodama, 2008). A atuação da SCT ocorria principalmente na província do Rio de Janeiro, onde estava localizada sua sede, além de ser a capital do Brasil no período Imperial e a metrópole com maior população escrava (Cardoso, 1983). Assim, a disseminação da ideologia pró-abolicionista na Província, centro das relações comerciais no Brasil do século XIX, possuía um papel significativo para o fomento das discussões abolicionistas (Alonso, 2011).

O recorte temporal escolhido, de 1849 a 1852, justifica-se por constituir o tempo de vigência da SCT e do seu principal veículo de comunicação, o Jornal “O Philantropo”. O jornal, de propriedade da Sociedade, foi criado em 1849, antes mesmo da constituição oficial da SCT, em 1850, visto que alguns de seus sócios já estavam engajados na causa abolicionista (Ré, 2017). Quanto à data exata da fundação e do término da atuação da Sociedade no Brasil, não há consonância na literatura. Nesse sentido, foi considerado como recorte temporal o ano de 1849, com a circulação da primeira edição d’O Philantropo, até 1852, com a publicação da sua última edição (Kodama, 2008).

4.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS

A base da coleta de dados em uma pesquisa histórica são os arquivos e os registros históricos, permitindo, assim, que o pesquisador, durante o processo de coleta dos documentos, adote uma visão interpretativa quanto ao conteúdo desses arquivos e o elo estabelecido com a pesquisa contábil a que se propõe (Carnegie & Napier, 1996). Dessa forma, em uma pesquisa historiográfica em contabilidade, a coleta de dados exige uma análise interpretativa das narrativas históricas e da retórica contábil, focada em gerar inferências e críticas a unidades de análise (Carnegie & Napier, 1996).

Para maior riqueza, amplitude e profundidade do caso estudado, é necessária uma análise dos documentos por diversas fontes de dados (Kipping et al., 2014). Dessa forma, a triangulação permite entender o fenômeno por perspectivas que se complementam na exposição, análise ordenada dos fatos e dos seus contextos (Esteve, 1993). Posto isso, neste estudo, conforme evidenciado na Tabela 3, as fontes primárias utilizadas para a coleta de dados foram: a Biblioteca Nacional Digital (BNDigital); a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF); e o Arquivo Nacional, localizado no Rio de Janeiro.

Os dados coletados na BNDigital tiveram por base as 138 edições do jornal “O Philantropo”, veículo de informação próprio da sociedade abolicionista. Segundo Capellato (1989), o papel dos jornais como fonte de dados para a pesquisa historiográfica é significativo para a compreensão dos períodos históricos, já que a imprensa representa um agente da história. Na BDSF, foi recolhida uma obra rara, de autoria da SCT, datada do ano de 1852. O foco da BDSF é a disponibilização de informações de natureza técnico-científica sobre o poder legislativo, que honrem o passado no sentido de construir o futuro (Vieira et al., 2010). No Arquivo Nacional, foi coletado o parecer do Conselho dos Negócios do Império. As fontes de arquivos são usadas para investigar os aspectos sociais, políticos e econômicos, além de dados internos das organizações (Gomes, 2007).

Tabela 3

Relação de Instituições para a coleta de dados

Instituição	Localização	Dados coletados
Biblioteca Nacional Digital	Acervo Digital	Jornal ‘O Philantropo’ (138 edições)
Biblioteca do Senado Federal	Acervo Digital	Obra rara (1)
Arquivo Nacional	Acervo Físico	Parecer do Conselho de Negócios (1)

As fontes primárias permitem uma investigação aprofundada e longitudinal da unidade de análise, visto que tornam possível realizar o cruzamento de informações durante o período estudado (Faria, 2005). Os estudos em história da Contabilidade, fundamentados em fontes primárias, evidenciam a interligação entre os registros histórico-contabilísticos originais e os antigos acordos contábeis e socioeconômicos (Napier, 1989). Assim, esta pesquisa baseou-se em fontes documentais primárias, acessadas em acervos arquivísticos brasileiros (Tabela 3).

Adicionalmente, para a triangulação das fontes de dados, foi desenvolvida uma base de dados com os achados coletados como forma de garantir a confiabilidade metodológica. A formação da base de dados tornou possível estruturar as interligações lógicas quanto à forma de atuação da SCT, sendo este um fator considerado essencial para atestar a validade, confiabilidade e completude dos dados coletados nos acervos históricos. Desse modo, os dados coletados em acervos digitais foram registrados e organizados em uma planilha eletrônica com as devidas identificações, como: Ano, Edição, Página, Descrição, e Síntese da discussão do documento, para, assim, compor a base de dados desta dissertação.

Sobre o documento coletado no acervo físico, inicialmente, ele foi identificado por meio de uma consulta *online* acerca de documentos da SCT no catálogo do Arquivo Nacional. Localizado o endereço específico do documento, conforme disposto no catálogo do acervo histórico, foi preenchido um formulário interno padrão para agendamento de uma visita ao Arquivo Nacional, no estado do Rio de Janeiro, onde se realizou a análise física do documento. Nessa visita e análise, o conteúdo do documento foi registrado por fotos e, posteriormente, fez-se a transcrição.

Ao final da coleta nas três fontes identificadas, posteriormente à leitura integral dos dados, iniciou-se a interligação das informações presentes nos documentos coletados. Desse modo, foram identificados os argumentos utilizados pela SCT, com fundamento na linguagem contábil, tanto para defender a inviabilidade financeira da escravidão quanto para propor medidas alternativas para as relações de trabalho e emancipação da escravatura no Brasil do século XIX.

4.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Segundo Esteve (1993), o processo de investigar e construir a discussão dos achados em uma pesquisa histórica compreende duas etapas principais: 1) Descritiva e analítica, desenvolvida no sentido de descrever e expor os dados de forma objetiva e organizada, a partir do seu contexto; e 2) Interpretativa, cuja finalidade é interpretar, de forma crítica, os

achados expostos na etapa anterior. Pozzebon e Petrini (2013) destacam que estudos que se utilizam da abordagem interpretativa para a análise dos dados buscam construir investigações detalhadas de como determinada realidade social tem sido construída. Nesse sentido, ressalta-se que os achados da presente pesquisa foram interpretados a partir do seu contexto social, econômico e político.

Para a validade e confiabilidade em pesquisas historiográficas no âmbito das organizações, Kipping et al. (2014) pontuam alguns elementos essenciais que o pesquisador deve considerar, quais sejam: crítica à fonte, triangulação, e interpretação hermenêutica. Por meio da crítica à fonte, os pesquisadores vão além do que é apresentado sobre o tópico de interesse em determinada fonte, sendo assim, é preciso também considerar os limites de confiabilidade em relação à fonte específica (Kipping et al., 2014).

Como forma de superar os limites de confiabilidade propostos pela crítica à fonte, é fundamental a consulta em múltiplas bases de pesquisa, com o objetivo de complementar as informações (Kipping et al., 2014). Nesse sentido, a triangulação em pesquisas históricas favorece o processo de interpretação dos dados por meio da comparação entre fontes, com o objetivo de reduzir os vieses nos resultados (Howell & Prevenier, 2001).

Neste estudo, a triangulação de informações em diversas fontes primárias foi combinada com as secundárias no processo de interpretação e análise dos dados históricos. Dessa forma, as fontes secundárias foram provenientes, paralelamente, de pesquisas na área da história e da contabilidade, por permitir uma interpretação profunda, crítica e cuidadosa dos dados historiográficos, conforme orientam Donnelly e Norton (2011).

No processo de construção da discussão e na análise dos dados, foi realizada a interpretação hermenêutica para que os fatos fossem narrados e reiterados. A interpretação hermenêutica possibilita uma análise do sentido do texto, de forma profunda, já que investiga o significado da linguagem e da estruturação dos textos por meio de sua relação com os contextos em que são interpretados (Kipping et al., 2014).

Neste estudo, as fontes primárias, integradas com as secundárias, foram interpretadas no sentido de compreender o contexto e o encadeamento das evidências sobre a história da Sociedade Contra o Tráfico e como o *counter accounting* serviu a ideologia pró-abolicionista, de 1849 a 1852. Nesse sentido, as pesquisas historiográficas, a partir da interpretação hermenêutica dos achados arquivísticos, buscam reconstruir a “voz” da fonte (Decker, 2013).

Quanto à descrição e interpretação dos fatos, Carr (1986) argumenta que o raciocínio lógico indutivo deve ser consistente com as evidências encontradas em pesquisas históricas em Contabilidade. À vista disso, nesta pesquisa, para a análise dos achados, foram

considerados alguns dos princípios fundamentais, postulados por Maclean et al. (2017), para uma síntese criativa em estudos historiográficos das organizações. Esses princípios são: 1) dupla integridade; 2) compreensão pluralista; 3) verdade representativa; 4) sensibilidade ao contexto (Maclean et al., 2017).

O princípio da dupla integridade permite uma fundamentação teórica adequada e suficiente para a discussão dos resultados da pesquisa. A ideia de duplicidade presente neste princípio representa a reiteração utilizada no processo investigativo da pesquisa, tendo em vista a confiabilidade e validade dos dados. A compreensão pluralista, como segundo princípio, defende abordagens heterogêneas e interdisciplinares para que seja possível a apresentação e a análise dos dados por diversas perspectivas (Maclean et al., 2017).

O terceiro princípio proposto por Maclean et al. (2017), a verdade representacional, trata da significância em expor os fatos de forma ordenada, e com uma interpretação lógica e congruente com as evidências encontradas na coleta de dados. Por fim, o princípio da sensibilidade ao contexto aborda que o pesquisador, ao interpretar os achados da pesquisa, deve analisar o contexto sociocultural das instituições, e compreender as ações dos atores sociais como resultado de contingentes históricos nos quais estão inseridos. Desse modo, para uma interpretação congruente dos dados, o pesquisador necessita ser sensível ao contexto social, econômico e político em que as organizações estão historicamente aninhadas, visto que o tratamento da evidência é um dos componentes essenciais da historiografia (Fleischman et al., 1996).

Desse modo, de forma complementar à análise da atuação da SCT, foram combinados os conceitos de *counter accounting* e ideologia para a interpretação das narrativas contábeis presentes nos documentos históricos analisados.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, são apresentados os resultados alcançados, indo ao encontro do objetivo proposto, descrito na seção introdutória desta dissertação. Nesse sentido, observa-se que a SCT utilizou-se de diversas formas do *counter accounting* para a defesa da ideologia pró-abolicionista no Brasil do século XIX, destacando-se: defendeu a inviabilidade financeira da escravidão; propôs projetos para mobilizar a ação política e defender medidas alternativas para a abolição da escravatura; além de mobilizar mudanças no ambiente regulatório ou comercial, a fim de apoiar a causa abolicionista.

Nesta pesquisa, para a apresentação e discussão do *counter accounting* e da ideologia pró-abolicionista, a análise dos dados é apresentada em três etapas, conforme foi sendo desenvolvida. Primeiro, na subseção 5.1, apresenta-se, de forma analítica, o jornal “O Philantropo” e seu papel como uma estratégia essencial da SCT para a mobilização de públicos diversos para a causa abolicionista no Brasil. A seguir, na subseção 5.2 discute-se como o *counter accounting* foi usado para resistir, evocar o engajamento da sociedade, e apresentar argumentos sobre os impactos sociais atrelados aos financeiros, como forma de desmoralizar o regime escravocrata e disseminar a ideologia pró-abolicionista. Por fim, na subseção 5.3, expõe-se o *counter accounting*, presente nas medidas alternativas estratégicas, propostas pela SCT para a abolição da escravatura e seus desdobramentos jurídicos.

5.1 O JORNAL “O PHILANTROPO” E A DISSEMINAÇÃO DA IDEOLOGIA PRÓ-ABOLICIONISTA NO SÉCULO XIX

Antes mesmo da fundação oficial da SCT, alguns de seus fundadores já promoviam a ideologia abolicionista no jornal “O Philantropo”, fato e instrumento primordiais para a mobilização de público interessado na causa abolicionista (Alonso, 2011). A estruturação do *counter accounting* parte da mobilização de determinado público, com uma causa/problema social em contextos sociais, econômicos e políticos específicos (Galhofer et al., 2006). Com isso, O Philantropo foi fundamental na construção e, conseqüentemente, mobilização e engajamento da rede de membros da SCT.

Em seu período de atividade, de 1849 a 1852, o jornal “O Philantropo”, publicou o total de 138 edições, com periodicidade semanal, e era distribuído gratuitamente para seus sócios, isto é, os financiadores do jornal. Para o público externo, a aquisição se dava a partir da contratação de assinaturas ou por números avulsos, por valores que variavam de acordo com o tempo de assinatura contratado. “Na assinatura trimestral era cobrado 1\$500, mil e

quinhentos réis, quanto na semestral 3\$000, três mil réis, e na anual 6\$000, seis mil réis e por edições avulsas 120, cento e vinte réis” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario-RJ, 1849, edição 1 p. 1).

A equipe editorial do noticiário era composta por membros da SCT, neste caso, pelos doutores Cesar Burlamaque, diretor do Museu Nacional; e Saturnino de Sousa e Oliveira, médico e político brasileiro. As notícias veiculadas n’O Philantropo se distribuía em três partes: Humanitária, Científica (sic) e Literária. Na seção Humanitária, sócios da SCT eram convidados a publicarem matérias sobre os prejuízos econômicos e morais do tráfico de escravos para o Brasil do século XIX; na seção Científica, eram divulgadas instruções das ciências da natureza, tais como física e química, com o objetivo de avançar os aspectos técnicos/científicos das práticas da agricultura no Brasil; e, por fim, na seção Literária eram publicados sonetos, poesias e crônicas sobre a escravidão e os seus malefícios para a sociedade (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849).

O jornal “O Philantropo” destaca-se como o principal veículo de comunicação da SCT, para a promoção da ideologia pró-abolicionista no século XIX com a sociedade civil (Alonso, 2011). A sede da Typografia Philantropica, por localizar-se no Rio de Janeiro, a capital do Brasil imperial e centro para estabelecimento das relações políticas, econômicas e comerciais do século XIX, também ajudou a impulsionar ainda mais a circulação da ideologia pró-abolicionista por todo o Império. Nesse sentido, acentua-se a principal finalidade d’O Philantropo, que era “combater a escravidão doméstica e promover argumentos contrários à sua sustentação, e apresentar os meios mais seguros para extinguir, e prevenir seus funestos resultados” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 1, p. 1).

Além de divulgar argumentos contrários à manutenção do sistema escravista, e indicar meios para a sua extinção, a SCT, buscava estimular todos os interessados na causa abolicionista a publicarem no seu jornal O Philantropo, assim como a ingressarem na SCT como sócios. Buscava-se, assim, ampliar ideias e ideais, visto que, mais adeptos nas associações abolicionistas promoveriam “O progresso material e moral do paiz, nos induzem a apresentar ao Corpo Legislativo as medidas muito reclamadas pelas necessidades patrias” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 6, p. 2).

A mobilização do público interessado era necessária para o engajamento e fomento da ação política, ou seja, para a concretização das pautas defendidas pela Sociedade, e difusão da ideologia pró-abolicionista.

Mas convém que não lamentemos somente, não devemos ficar com os braços cruzados, olhando para o passado; adientemo-nos para o futuro, e sejamos mesmo

providentes no presente. Instrução-se as classes todas do nosso paiz, espalhando-lhes uma verdadeira e sã moral! Reunão-se das cidades, das villas, e de todas as povoações do Imperio (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 2, p. 3).

O jornal “O Philantropo” atuou, então, como uma grande e resistente ponte entre a população e as propostas pró-abolicionistas da SCT. Circulando em uma quantia suficiente por toda a capital do Império brasileiro, o Jornal tornou-se um veículo de comunicação em massa, essencial para conexões políticas e, conseqüentemente, para a mobilização do abolicionismo brasileiro do século XIX. Na 4ª Reunião Pública da SCT, Frederico Burlamaque (1º Secretário da Sociedade), em seu discurso, destacou: “A instalação de uma sociedade contra o tráfico de escravos marca uma nova era. Indica uma revolução na opinião, que muito deve influir em nossos futuros destinos” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1850, edição 76, p. 3).

Como fonte de informação e de disseminação ideológica, o noticiário semanal “O Philantropo” foi um dos primeiros a sustentar um posicionamento ideológico pró-abolicionista no Império brasileiro, sendo, com isso, reconhecido na história da imprensa por sua influente atuação no abolicionismo no Brasil (Sodré, 1966). A imprensa periódica brasileira do século XIX foi, como, em parte, ainda hoje é, um influente agente histórico, e de efetiva força simbólica para a construção da opinião pública. Aqueles que a produziam e os leitores que, de alguma forma, eram receptores e retransmissores de seus conteúdos, geravam uma forte rede de defesa de ideologias (Morel, 2005).

Nesse sentido, a SCT buscava mostrar para a opinião pública um processo gradual em defesa da emancipação da escravatura, argumentando que “seria necessário empregar seguros e enérgicos meios para torná-la odiosa; e, além disso, demonstrar os males que ela acarreta, assim como os poucos lucros que ela nos proporciona na agricultura” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 5, p. 2). A mobilização da sociedade civil no âmbito da discussão abolicionista, não apenas no Rio de Janeiro, era crucial para fortalecer a disseminação dos argumentos contrários à sustentação do regime escravocrata, bem como para a divulgação de que havia meios viáveis, financeiramente, para a extinção da escravidão no Brasil como um todo.

5.2 O COUNTER ACCOUNTING E A PROMOÇÃO DA IDEOLOGIA PRÓ-ABOLICIONISTA NO JORNAL “O PHILANTROPO”

A construção de argumentos do *counter accounting* é essencial para a persuasão e o engajamento da opinião pública com determinada problemática social. Dessa forma, o *counter accounting*, estruturado pela SCT, defendeu a inviabilidade financeira do regime escravocrata, apesar da sua ampla aderência prática na agricultura e anuência ideológica pelos proprietários das lavouras no Brasil.

Para fundamentar o argumento do *counter accounting*, a SCT expôs vasta relação de despesas atreladas à exploração da mão de obra: “Os capitaes empregados, sustento, vestuário, moléstias e curamento, mortes, filhas do mau tratamento, as repetidas fugidas aos matos e quilombos, claro fica que o lucro da lavoura deve ser mui pequeno, apesar da prodigiosa fertilidade de suas terras” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1850, edição 91 p. 2). Assim, ao expor a inviabilidade financeira da escravidão, a SCT manifestou que, além de um problema social, a escravidão representava uma barreira para o desenvolvimento econômico-financeiro do Brasil.

Nesse sentido, o *counter accounting* propõe que a contabilidade, como um mecanismo de influência em contextos sociais, econômicos e políticos e, majoritariamente, utilizada para embasar discursos dominantes e contextos opressores (Silva et al., 2019, 2020; Bigoni, 2021), seja apropriada por organizações da sociedade civil e por movimentos sociais para fundamentar seus contra-argumentos e, assim, construir o *counter accounting*. Desse modo, os movimentos sociais podem se apropriar desse discurso majoritariamente dominante para ampliar suas arenas de discussão e disseminar ideologias emancipatórias (Himick & Ruff, 2020).

O *counter accounting* realizado pelas organizações da sociedade civil, tal como a SCT, no movimento abolicionista, adotava como estratégia estimular o diálogo e o debate sobre as (in)ações sociais dos detentores do poder para, a partir disso, conforme análise de George et al. (2021), aumentar a pressão por mudanças, buscar abrir espaços para a contestação democrática e promover mudanças progressivas. Assim, a SCT, pautada nos argumentos do *counter accounting*, desafiou o discurso hegemônico escravocrata do século XIX, e mobilizou múltiplos públicos com o objetivo de estabelecer uma ruptura com a ideologia opressora, como a escravista, para construir novas realidades sociais no Brasil.

Nesse sentido, observa-se que a ideologia não é um conceito puramente simbólico ou ideal; ela possui, também, uma existência material pautada nas atividades práticas dos

indivíduos e nas organizações (Thompson, 1990). Com isso, a construção do *counter accounting*, articulada com os movimentos sociais, expõe conflitos e antagonismos ideológicos para a potencialização de mudanças emancipatórias (George et al., 2021). Desse modo portanto, o *counter accounting*, em confronto de contextos opressores, atua como um agente de influência dos movimentos sociais para provocar e exigir uma ação política. E, no caso específico da SCT, o *counter accounting* foi utilizado para a disseminação da ideologia pró-abolicionista, tanto quanto para o fomento da ação política no Parlamento e em reuniões públicas.

A defesa da lucratividade do trabalho livre como estratégia para a abolição da escravatura foi utilizada não só pela SCT no Brasil do século XIX. Himick e Ruff (2020) identificaram, no contexto do Reino Unido, uma proposta semelhante à utilizada no Brasil, qual seja a defesa do lucro como uma forma de resistência para a abolição da escravatura. A *Society for the Mitigation and Gradual Abolition of Slavery Throughout the British Dominions*, associação abolicionista do Reino Unido, defendia o trabalho livre e assalariado para além dos aspectos imorais relacionados ao sistema escravista, como também sua inviabilidade financeira, tendo em vista alinhar seu discurso de acordo com os interesses do público a que buscava persuadir.

Além de defender que o regime escravocrata era uma opção mais dispendiosa do que lucrativa para a economia brasileira, a SCT também expôs argumentos acerca da opressão vivida pelos escravos, de como eles eram tratados pelos seus senhores, e da influência desse fator na produtividade das lavouras. Isto é, devido ao exercício do poder com extrema coerção pelos proprietários das lavouras, muitos escravos fugiam para a mata ou quilombos, e até mesmo promoviam revoltas, o que, conseqüentemente, refletia na diminuição de dias trabalhados nas terras dos senhores, e impactava negativamente na produção final e rentabilidade dos negócios (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1850, edição 56).

“A dor da opressão não é produtiva, pois isso gera a revolta entre os escravos. A motivação pela ambição é mais benéfica para o progresso dos negócios” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1850, edição 78, p. 4). Atrelada à defesa da improdutividade do trabalho escravo, a SCT difundia, também, a ineficácia das punições praticadas pelos proprietários das lavouras, que buscassem moldar os escravos a uma conduta compreendida como eficiente e ambiciosa. Desse modo, a SCT defendia que trabalhadores motivados pela ambição são mais benéficos para o progresso dos negócios do País, do que a “motivação” pelos mutilamentos diários que os escravos sofriam.

Sendo assim, ao argumentar pelo encerramento das punições dos escravos, a SCT utilizou o *counter accounting* para alinhar seus interesses com os dos proprietários das lavouras, considerando que as punições, além de serem ineficazes para o aumento da rentabilidade dos negócios das lavouras, também representavam causa da morte de muitos escravos.

Supponhamos que um lavrador compra, como é costume, escravos a prazos e com juros. 100 escravos, por exemplo:

Compra de.....100 escravos

No primeiro ano morrem a razão de 20%20 escravos

No segundo ano a razão de 10%.....8 escravos

Nos quatro anos seguintes, a razão de 5% annual..... 2 escravos

E nos últimos quatro anos de um decênio, a razão de 2%...6 escravos

Diferença dos escravos que ficam não havendo epidemia ou acidente, total de 54 escravos.

Quão poderão produzir estes cinquenta e quatro escravos guiados pela má vontade e pelo rigor do látego? A má vontade produz pouco ou nada; O látego que é o sofrimento, diminue a vida, enfraquecendo gradualmente as forças. Um e outro motivo são causa effectiva da diminuição do valor do capital nos escravos empregados (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1850, edição 56, p. 3).

O *counter accounting* construído pela SCT defendia que o sofrimento do escravo também representava uma despesa para o seu proprietário, pois, assim como os escravos poderiam pagar com a sua vida devido alguma transgressão das regras impostas, em contrapartida, os senhores também pagariam com seu tão estimado capital: “A morte dos escravos é a morte do capital” (O Philantropo Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 19, p. 3).

Nesse sentido, ao mesmo tempo que buscava desafiar a ideologia dominante escravista do século XIX, defendendo a inviabilidade financeira da escravidão para os negócios, a SCT buscava, também, alinhar interesses com os proprietários de escravos. Conforme Carvalho (2019), o *counter accounting* manifesta-se como uma prática plural, a partir de um conjunto complexo de práticas e argumentos pautados na contabilidade e que atuam de modo singular em diferentes contextos.

A retórica contábil atuou como um mecanismo de persuasão para os proprietários de escravos, visando a emancipação da escravatura no Brasil. Com isso, a SCT apropriou-se da linguagem contábil, majoritariamente hegemônica, e favoreceu-se do grande apreço pelo lucro que os proprietários de escravos externavam, para mostrar-lhes que teriam maior lucratividade se não explorassem essa força de trabalho. Dessa forma, a SCT usou como base a capacidade contra-hegemônica do *counter accounting* para mobilizar a dinâmica política e a opinião pública na disseminação da ideologia pró-abolicionista.

Conforme observado pelo estudo de Himick e Ruff (2020), os ativistas reformulam o lucro por meio do *counter accounting* para criar visibilidades e pontes para o sofrimento de outros distantes. Além disso, exploram os próprios números contábeis, no sentido de fornecer, simultaneamente, um mecanismo de governança e condições alternativas de resistência para retificar um estado de coisas que é considerado odioso ou indesejável (Denedo et al., 2017).

Os argumentos do *counter accounting* moldam os cálculos de maneiras específicas, a fim de resistir às práticas consideradas opressoras (Apostol, 2015). Desse modo, confere-se que não é o lucro em si que está em questão, mas a moralidade na construção da retórica contábil. O *counter accounting*, ao fundamentar-se na lucratividade, promove a interlocução dos agentes nas arenas (Denedo et al., 2017).

Por meio do *counter accounting*, a SCT argumentava que “A introdução de escravos que parece oferecer muitas vantagens, é minimamente prejudicial: o dinheiro empregado nelles é improductivo e arriscado, o que não teria acontecido se pozesse em giro de commercio ou a juros” (O Philantropo Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 26 p. 2). Desse modo, como forma de mobilizar a opinião pública, a SCT defendia ser mais vantajoso colocar o capital, utilizado para a compra de escravos, em giro de comércio ou a juros. Em síntese, constata-se que o *counter accounting* construído pela SCT, ainda no sentido de propagar a ideologia pró-abolicionista, propôs alterar as possibilidades de quem, como e o que poderia ser lucrativo.

Ao defender a inviabilidade financeira da escravidão e da lucratividade do trabalho livre, a SCT tinha como intento construir pontes de diálogo entre os abolicionistas e os proprietários de escravos. À vista disso, por meio do *counter accounting*, buscou intensificar o engajamento com aliados (potenciais), e estruturar cadeias de equivalência, ligando as lutas democráticas a causas sociais, com objetivos e entendimentos compartilhados, ao identificar adversários comuns entre os agentes (George et al., 2021).

Nesse caso, ambos os agentes, abolicionistas e proprietários de escravos, prezavam pelo desenvolvimento econômico do Brasil. No entanto, meios mais moralizados eram

defendidos para as práticas nas lavouras: “O que nos tem custado aquisição de braços reduz-se a dois termos geraes - capitaes e Desmoralisação. Esperamos que os Brasileiros se convençam disto e que arripiem carreira em vista de nossas palavras, que sigam o conselho que lhes vamos dar” (O Philantropo Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 49, p. 2).

As forças políticas e morais, indiscutivelmente, moldam a prática contábil (Bischof et al., 2020). Com isso, aspectos ideológicos circunscrevem a regulamentação contábil e a construção da contabilidade como influente agente na tomada de decisões nos negócios (Gupta & Biscoe, 2020). Assim sendo, as ideologias dos agentes podem explicar como são estabelecidas as conexões políticas, além de revelarem as posições políticas prescritas pela prática da contabilidade produzida pelos atores (Bischof et al., 2020). O *counter accounting* produzido pela SCT visou problematizar a reputação, o poder e a legitimidade do regime escravocrata no Brasil do século XIX.

Nesse sentido, o movimento pela desmoralização do regime escravocrata estava diretamente relacionado com a divulgação dos argumentos do *counter accounting*, tanto quanto com a disseminação da ideologia política em um jornal de grande circulação como “O Philantropo”:

Comecemos por patriotismo, humanidade, religião e interesse pessoal e de família, a deminuirmos os capitaes empregados em escravos: ponhamol-os estáveis em apólices da divida publica; E se consultarmos nossos interesses pecuniários veremos que nada perdemos, mas que bem ao contrario conservemos liquido e seguro um capital que estaria sujeito à morte, à fuga, e a mil outros inconvenientes (O Philantropo Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 49, p. 2).

A contabilidade pode, portanto, ter um papel mutável nos conflitos sociais e, por meio do *counter accounting*, ter um potencial emancipatório. Nesse sentido, o jornal “O Philantropo” serviu como plataforma emancipatória, ao disseminar a ideologia pró-abolicionista por meio do *counter accounting*, e, adicionalmente, por expor a interligação da lógica econômico-financeira com os aspectos morais, sociais e políticos associados à escravidão, e mobilizar a opinião pública para a abolição da escravatura no Brasil do século XIX.

O *counter accounting* proposto pela SCT forneceu perspectivas adicionais, no âmbito da abolição da escravatura. Os argumentos expostos no Jornal “O Philantropo” buscavam fomentar e mobilizar a opinião pública ao expor que aspectos inerentes à exploração da mão

de obra escrava acarretavam riscos tanto para o capital dos proprietários das lavouras, quanto para o desenvolvimento econômico-financeiro do país.

A instabilidade do capital empregado na compra e na manutenção da exploração da mão de obra escrava representava um dos principais riscos relacionados ao regime escravista, visto que, devido as péssimas condições sanitárias, de alimentação e de alojamento, os escravos estavam em condição de vulnerabilidade progressiva para a contração de doenças que não possuíam tratamento pelo sistema de saúde, tratando-se apenas com medidas paliativas:

Os escravos adoecem com mui frequentemente, não só pelos maos tratamentos que sofrem e condição a que estão sujeitos, como ainda pela péssima alimentação e trabalhos forçados que lhes dão; e em fim morrem, trazendo ao seu possuidor a perda de um capital que jamais lhe voltará às mãos, o que de nenhum modo acontece com os trabalhadores livres (O Philantropo Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 49, p. 2).

Ao associar a recorrente contração de enfermidades com a perda do capital dos proprietários das lavouras, a SCT não só posicionou o discurso do *counter accounting* como uma alternativa para sanar os prejuízos financeiros ocasionados, como também defendeu a mão de obra livre, tendo em vista, melhores condições para as relações de trabalho no Brasil do século XIX. Constatação similar foi encontrada no estudo de Stacchezzini et al. (2021), no qual o *counter accounting* foi utilizado como um mecanismo de resistência e emancipação para defender direitos fundamentais, tais como a saúde e o bem-estar de atores sociais oprimidos, que eram cerceados por grupos dominantes, os quais, como detentores do poder, utilizavam-se da sua influência para salvaguardar seus interesses desumanos.

Ainda por intermédio do *counter accounting* é possível construir espaços de ação política que destaquem as ideologias conflitantes e a interdependência de questões técnicas, normativas e políticas (George et al., 2021). A SCT utilizou-se também dessa estratégia para confrontar a ideologia escravista (dominante no século XIX), e propor novas perspectivas para os problemas existentes, além de argumentar sobre meios viáveis para a abolição da escravatura. Com isso, o *counter accounting* permitiu produzir novas visibilidades e conhecimentos, tanto sobre situações já existentes quanto acerca de possibilidades futuras, que estimularam mudanças progressivas (Himick & Ruff, 2020).

Segundo Ferry e Slack (2022), as orientações ideológicas, aliadas às estratégias de engajamento e mobilização das organizações da sociedade civil fornecem meios viabilizadores para a concepção, produção e o impacto do *counter accounting* na sociedade.

Sendo assim, o *counter accounting* forneceu para a SCT uma estrutura de persuasão e articulação política, assim com os espaços institucionais e extrainstitucionais, onde ocorriam os debates contra-hegemônicos no Brasil do século XIX. Observa-se, nesse sentido, que as organizações da sociedade civil também se utilizam do *counter accounting* para defender suas orientações ideológicas e expor as suas estratégias, como parte de um projeto político que visa desafiar e transformar as relações de poder injustas (Bischof et al., 2020).

Na sua atuação, a SCT defendia que, devido as degradantes condições de trabalho daquele sistema opressor, a produtividade do regime escravocrata era, comprovadamente, limitada. E, para fundamentar este argumento, a Sociedade utilizou-se de um levantamento estatístico da Santa Casa de Misericórdia, elaborado no ano de 1849, evidenciando o expressivo número de escravos que foram a óbito em um único ano e localidade do Brasil. “A morte de 2.117 escravos, em um anno e em uma só cidade do Brasil, não attrahirá a atenção do Governo do Imperio e dos particulares que empregam seus capitais e fortunas para adquiri-los?” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 19, p. 3).

O número de mortes de escravos foi utilizado pela SCT para reforçar a inviabilidade financeira do regime escravocrata e, assim, atrair a atenção dos proprietários das lavouras e do próprio Governo Imperial, considerando a significativa quantia de capital perdida no investimento em uma força de trabalho que não poderia ser explorada por muitos anos devido a extrema opressão sofrida pelos escravos. Como se confirma: “É provada a mortalidade espantosa, desses míseros africanos, arrancados de sua terra para virem sofrer os tratos que lhes abrevia a vida” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 19, p. 3).

Complementando o levantamento estatístico da Santa Casa, do ano de 1849, a SCT realizou uma estimativa financeira referente à quantia que foi empregada para a compra e manutenção dos escravos, e que se converteu em prejuízo devido a sua morte: “A morte dos escravos representa o valor de 1 milhão, cinquenta e oito contos e quinhentos mil réis anuais em uma só cidade, perdida para sempre, quanto não aproveitaria ao Imperio se fosse empregada em colonizações, na agricultura e indústria!!?” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 19 p. 3).

Ao criticar a exploração da força de trabalho escrava e abordar os prejuízos recorrentes, relacionados ao regime escravista, a SCT defendia a abolição da escravatura como determinante para a prosperidade econômico-financeira do Brasil. “Que os fazendeiros se convenção dos imensos prejuízos, e saibão qual a razão porque a nossa lavoura não

prospera, nem prosperará em quanto nella trabalharem escravos” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1851, edição 106, p. 1).

Observa-se assim como a SCT vinculou os prejuízos relacionados à posse dos escravos com a disseminação da inviabilidade financeira da escravidão e, conseqüentemente, da ideologia pró-abolicionista. Sendo assim, torna-se visível que, para promover a causa abolicionista, o *counter accounting* foi propositalmente ligado a condições e atividades morais e imorais, no âmbito do abolicionismo brasileiro do século XIX, com a finalidade de adaptar e reformular receitas, despesas e custos associados.

Nesse sentido, ao associar os custos de mão de obra escrava com argumentos que provocassem a indignação por atos imorais relacionados ao regime escravocrata, e por re-narrar suposições sobre a rentabilidade da escravidão, verifica-se que o *counter accounting* foi utilizado como um mecanismo de resistência à escravidão em duas frentes principais. Nessa primeira frente, a linguagem contábil foi reformulada ao expor que, dentre os custos de produção estava inclusa a vida humana, de modo que a SCT fundamentou seus argumentos associando valores pecuniários com valores morais. Já numa segunda frente, a SCT problematizou a real rentabilidade da escravidão, ao defender que trabalhadores livres e assalariados seriam mais lucrativos para os proprietários das lavouras.

Dessa forma, conforme evidenciado nos estudos anteriores sobre *counter accounting* (Apostol, 2015; Bischof et al., 2020; Carvalho, 2019; Denedo et al., 2017; George et al., 2021; Gupta & Biscoe, 2020; Himick & Ruff, 2020; Stackezzini et al., 2021), ressalta-se o potencial transformador dos contrarrelatos, associado à sua capacidade de atuar como uma forma de educação moral e política, para combater o discurso dominante e promover a emancipação de minorias ou oprimidos.

5.3 O COUNTER ACCOUNTING E AS PROPOSTAS DE AÇÃO PARA A EMANCIPAÇÃO DA ESCRAVATURA NO BRASIL

A exposição dos contra-argumentos sobre a opressão e a exploração sofrida pelos escravos, associada à defesa da inviabilidade financeira da escravidão foi uma estratégia utilizada pela SCT para apresentar à opinião pública que, além de uma questão moral, o regime escravocrata representava significativa barreira para o desenvolvimento econômico e financeiro do Brasil. E aponta: “Entretanto o Brasil tem tido sempre escravos; e onde está a sua riqueza? que passos tem ele dado na carreira do progresso?” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1851, edição 113, p. 1).

Indo além, a SCT não se limitou a expor a inviabilidade financeira da escravidão, visto que também apresentou propostas e discutiu medidas alternativas no Parlamento brasileiro para a abolição da escravatura e viabilidade da utilização da mão de obra livre nas lavouras. “As Associações possuem a necessidade de facilitar o progresso material e moral do paiz, nos induzem a apresentar ao corpo legislativo medidas muito reclamadas pelas necessidades pátrias” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 6, p. 2). A SCT, ainda, como uma entidade do terceiro setor, buscou associar a linguagem contábil na defesa do cumprimento de objetivos do setor social (Dueñas, 2010).

Assim, observa-se que, para a concretização do processo do *counter accounting*, são necessários mecanismos que transformem a conscientização em energia política e a responsabilidade, em ação significativa. Desse modo, os argumentos contrários, construídos pelo *counter accounting*, representam um ponto de partida para a mobilização e o engajamento dos agentes de mudança, como os movimentos sociais (George et al., 2021).

Uma das principais propostas sugeridas pela SCT, e com intensa divulgação no jornal “O Philantropo”, foi a cessação da compra de escravos pelos proprietários das lavouras brasileiras:

O tráfico da escravatura nada mais é do que um efeito, cuja causa convém examinar e que nós, para abreviar, indicaremos nos lucros que o feroz contrabandista de carne humana encontra entre nós. Cesse esse lucro e o contrabandista cessará seu tráfico. E quaes são os meios para diminuir esses lucros; e assim dar cabo desse nefando tráfico? (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 6, p. 2).

Considerando que cessar a compra de escravos refletiria negativamente no lucro advindo da venda dos escravos, e faria com que estes perdessem seu valor de mercado, forçando os contrabandistas a encerrarem as suas atividades, essa proposta da SCT tinha mais que a finalidade de desestimular a compra de novos escravos pelos agricultores; objetivava exterminar o tráfico de escravos, prática recorrente ainda em 1849 mesmo com o impedimento legal da Lei Feijó de 1831.

Sendo assim, como forma de disseminar a ideologia pró-abolicionista, a SCT defendia a política de que todos seus sócios, ou interessados em integrar a Sociedade deveriam libertar seus escravos e fazer uso apenas da mão de obra livre em suas propriedades. “Hoje já não possuímos um só escravo; que nos servimos com criados brancos, e alguns libertos (outr’ora nossos escravos) é que conhecemos o quanto temos ganhado n’essa reforma, é que vemos os

melhoramentos e commodos que tínhamos perdido até agora” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1850, edição 78 p. 4).

A fim de promover a progressiva substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, a SCT divulgou, em seu Jornal, a proposta de tornar a manutenção dos escravos ainda mais custosa para os proprietários das lavouras, a partir do aumento dos impostos sobre a posse de escravos, e até mesmo com a criação de novas taxas relacionadas à exploração da mão de obra escrava. Para isso, dialogou com os legisladores, visto que, paralelamente às discussões no jornal “O Philantropo” e à exposição dos argumentos contrários, eram necessárias ações políticas concretas, que partissem do Parlamento brasileiro.

A Assembleia Geral, e mesmo as provinciaes, podem indirectamente obrar sobre a extinção da escravatura, creando impostos pesados sobre o trabalho escravo, o qual poderá ir aumentando à proporção que maior número de colonos formos tendo, que possam ir substituindo o trabalho na lavoura, na indústria ou doméstica. Favorecer o mais possível o trabalho livre, e obstar o trabalho escravo com os mais pesados impostos, deve ser a primeira guia de todo o legislador; pois que estes meios, si bem indirectos, são com tudo de uma vantagem notável, e obram com eficacia tal que em pouco tempo podem conduzir-nos ao nosso desejado fim; eles aplinarão, e inclinarão as circumstancias a correrem apressadamente para a realização da extinção (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1849, edição 24, p. 3).

À vista disso, nota-se que a participação e os debates ideológicos na regulamentação contábil podem moldar as dinâmicas políticas que circunscrevem a prática contábil. Portanto, os posicionamentos ideológicos dos atores políticos servem como diretrizes para o envolvimento no debate sobre a questão técnica da contabilidade e, com isso, a ideologia vai além de ser apenas aspectos abstratos, atuando em ações concretas por parte daqueles que a seguem (Bischof et al., 2020). Vê-se, assim, que as forças políticas indiscutivelmente moldam os padrões e as regras contábeis, e estas têm consequências econômicas e sociais (Bischof et al., 2020).

A instituição de taxas progressivamente maiores sobre a posse dos escravos foi proposta pela SCT, numa tentativa de reprimir e tornar ainda mais inviável o comércio e a detenção da força de trabalho escrava. Nesse aspecto, destaca-se que o *counter accounting* produzido pela SCT era constante em direcionar seu discurso e alinhar propostas com o Parlamento brasileiro, a fim de fomentar a dinâmica do debate abolicionista e evidenciar

alternativas contábeis viáveis para a gradual emancipação da escravatura no Brasil do século XIX.

Assim sendo, identifica-se a dinâmica da arena política em que a SCT atuou, visto que, se por um lado o *counter accounting* buscou aliar esforços com os proprietários de escravos ao defender que teriam mais lucratividade se substituíssem o regime escravista pelo trabalho livre e assalariado; por outro, a associação abolicionista também buscou agregar esforços no Parlamento brasileiro, ao direcionar seu discurso para os governantes quanto ao aumento progressivo da arrecadação dos impostos sobre a posse dos escravos.

Posto isso, depreende-se que a SCT, por meio do *counter accounting*, atuou de modo plural para a abolição da escravatura no Brasil do século XIX. A pluralidade, na prática do *counter accounting*, permite que o seu discurso se direcione de formas distintas em arenas diversas (Carvalho, 2019). No entanto, no caso da SCT, assim como os argumentos eram plurais, a depender da arena de discussão, estes se convergiam quanto à disseminação da ideologia pró-abolicionista e à emancipação da escravatura no Brasil.

A Sociedade Contra o Tráfico utilizou-se do *counter accounting* como uma tática para estruturar medidas alternativas que conduzissem os legisladores, assim como os proprietários das lavouras, a investir no fim do regime escravocrata e a reestruturar o sistema das relações de trabalho. Com isso, demonstra-se que o *counter accounting* atuou como uma forma de disseminar a ideologia pró-abolicionista por meio da interligação da questão moral com a financeira no sentido a propor potenciais caminhos para a abolição da escravatura.

Nesse sentido, a SCT estruturou, para ser apresentado no Parlamento brasileiro, um Projeto de Lei, intitulado “Systema de Medidas Adoptaveis, para a Progressiva e Total Extinção do Tráfico e da Escravatura no Brasil”. Dentre outras medidas alternativas, o projeto propunha: Estruturação dos distritos de colonização; Liberdade do ventre; Compensação financeira gradual dos proprietários das lavouras pelo governo, mediante a entrega da carta de alforria de seus escravos; e Direito do acúmulo do pecúlio pelos escravos.

Resumindo, observa-se que a proposta apresentada pela SCT visava estabelecer uma relação de trabalho que viabilizaria a substituição do trabalho escravo pelo livre, mesmo que de forma incipiente. O estabelecimento de distritos de colonização propôs a distribuição de terras férteis para trabalhadores livres que, em contrapartida, deveriam pagar impostos sobre a sua produção nas lavouras, e, de nenhum modo, poderiam possuir escravos nas propriedades.

O governo ficará autorizado a conceder-lhes em plena propriedade, mas inalienáveis durante a sua vida e com obrigação de os pagar, pequenos terrenos que não excedam a meia légua quadrada, dando lhes durante os três primeiros annos os socorros

necessários para o estabelecimento agrícola. Terão estes agricultores a proibição exclusiva de trabalharem, sob qualquer pretexto, com braços escravos, sendo obrigados a cultivarem seus terrenos por si e com suas mulheres e filhos (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1850, edição 65, p. 2).

A SCT, com a proposição dos distritos de colonização, buscava esclarecer, de forma prática, que havia meios alternativos e viáveis financeiramente para a substituição da mão de obra escrava pela livre. Complementarmente, por meio da distribuição de terras produtivas pelo governo, mediante o pagamento de taxas pelos colonos, as lavouras continuariam em pleno funcionamento, demonstrando, desse modo, que a libertação dos escravos não representaria um impacto negativo para a economia brasileira, ao contrário, estabelecia um ponto de partida para o seu desenvolvimento.

Com o objetivo de preparar e aperfeiçoar a mão de obra livre para o manejo e cultivo das plantações, assim como para a gestão dos negócios nas lavouras, a SCT também propôs a criação de cursos gratuitos para a instrução dos trabalhadores livres. Nesse sentido, foi proposta a instituição das Escolas de Agricultura: “É preciso aprender a calcular a produção da terra, não em si só, chegar assim saber que não é só preciso produzir, porém produzir com vantagem, que é unicamente por este meio que se pode chegar à acumulação de riquezas” (O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario- RJ, 1850, edição 62, p. 3).

Dessa forma, verifica-se que o *counter accounting* construído pela SCT não se limitou a uma exposição de críticas ao regime escravocrata, mais que isso, também propôs caminhos possíveis, apresentando medidas alternativas, visando uma solução gradativa para a problemática em questão. E assim, ao disseminar medidas alternativas, a SCT, paralelamente, defendia a ideologia pró-abolicionista e potencializava a construção de debates para a mobilização da opinião pública.

Outra medida proposta pela SCT, em seu Projeto de Lei e de amplo destaque no abolicionismo brasileiro, foi a Liberdade do Ventre, garantindo que os nascidos de ventre escravo após a promulgação da Lei seriam considerados libertos, e ficariam sob a guarda do senhor de escravos até que completassem 18 anos para mulheres e 21 anos para os homens. Dessa forma, os proprietários das lavouras eram responsáveis pelo custeamento da sua alimentação, moradia, vestuário e, ao final do prazo, deveriam prestar contas com o Juízo de Órfãos.

Art. 36. Depois da publicação da Lei, todos os que nascerem de ventre escravos serão considerados livres; e como taes baptisados; mas com a obrigação de servirem os

senhores de suas Mães, em quanto não chegarem a idade de dezoito annos, sendo mulheres, e de vinte e um sendo varões; neste intervalo serão os mesmos senhores tutores natos d'esses libertos, administradores de suas pessoas e bens se os tiverem, com obrigação n'este caso de darem contas no Juizo de Orfãos. *Systema de Medidas Adoptaveis para a Progressiva e Total Extinção do Tráfico e da Escravatura no Brasil*, 1852, p. 25.

O Juízo de Órfãos possuía, então, um papel central no encaminhamento dessa medida e na execução da lei, visto que a fiscalização dos senhores de escravos, por meio da prestação de contas, seria fundamental para assegurar a liberdade para os nascidos livres. A SCT defendia a Liberdade do ventre como um mecanismo para alcançar a progressiva emancipação da escravatura e, assim, evitar que o regime escravocrata durasse mais que trinta anos. Para isso, os nascidos deveriam ter uma matrícula, por meio da qual viabilizava o acompanhamento e a fiscalização do Juízo de Órfãos.

Desse modo, ressalta-se que a Sociedade Contra o Tráfico, além de expor medidas que conduziram a reforma das relações de trabalho, também apresentou, em seu Projeto de Lei, alguns encaminhamentos jurídicos, administrativos e financeiros para viabilizar a emancipação gradual da escravatura.

Adotando o Direito Romano como fundamento, a SCT propôs, ainda, em seu Projeto de Lei, que a alforria dos escravos fosse tratada como desapropriação legal por utilidade pública. Em casos de desapropriação por utilidade pública, a nação utiliza-se da sua soberania e supremacia jurídica para sobrepor a necessidade pública e o interesse social ao dos particulares, e, em contrapartida, entrega uma justa indenização em dinheiro ao proprietário (Cintra, 2005). Neste caso de desapropriação legal, o particular tem, então, o dever de acatar e, assim, conceder a entrega do que está sendo solicitado pela nação, assim como tem o direito de receber uma compensação financeira por isso.

Pode ser decretada essa desapropriação por utilidade pública Municipal ou Provincial, Lei de 12 de Agosto de 1834. Art. 10: e que outro caso se pode encontrar de maior utilidade publica, geralmente hoje reconhecida e reclamada, do que a liberdade dos homens, que vivem na mesma sociedade ? Ou por outra, do que a restituição dos direitos naturaes aquelles, a quem foram tirados contra as vistas da Providencia, contra os interesses verdadeiros da Sociedade ?. (*Systema de Medidas Adoptaveis para a Progressiva e Total Extinção do Tráfico e da Escravatura no Brasil*, 1852, p. 15).

Ao oferecer propostas alternativas às problemáticas, os movimentos sociais têm como objetivo criar alianças e, com isso, agir coletivamente para impulsionar a divulgação dos

argumentos contrários e, conseqüentemente, atingir públicos diversos (George et al., 2021). De forma semelhante ao apresentado nesta dissertação, em seu estudo, George et al. (2021) constataram que os participantes de movimentos sociais se utilizam do *counter accounting* para expor problemáticas sociais, e reconhecem que a crítica por si só é insuficiente para mobilizar a ação política. Destaca-se, assim, que iniciativas do *counter accounting*, para serem bem-sucedidas, precisam mostrar alternativas viáveis, e propor novos marcos regulatórios destinados a mudar as relações de poder e os arranjos institucionais vigentes (George et al., 2021). Tal situação consta, também, no documento de 1852:

Art. 46. A liberdade fica sendo caso de desapropriação: logo que qualquer escravo tenha o seu preço, ou quem lh'o dê, poderá recorrer ao Curador dos Africanos libertos, ou ao administrador da repartição respectiva, para diligenciar a avaliação por louvados, e entregue o preço ao senhor, ou depositado ele, lhe será dada a sua carta. (Systema de Medidas Adoptaveis para a Progressiva e Total Extinção do Tráfico e da Escravatura no Brasil, 1852, p. 27.)

Para a operacionalização, fiscalização e mensuração da quantia a ser repassada como compensação financeira para os proprietários de escravos, a SCT propôs a criação de uma repartição pública especial, “Que terá que durar até a total extinção da escravatura no Brasil, que seja responsável pela fiscalização, execução de trabalhos estatísticos, recenseamentos e registros de tão grande necessidade já hoje se sente” (Systema de medidas adoptaveis para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil, RJ Typographia do Philantropo, 1852, p. 7). A repartição pública seria, então, responsável por mensurar a quantia a ser entregue aos proprietários de escravos, a título de indenização por desapropriação, visto que o valor da indenização deveria ser estipulado de comum acordo (União-Particular).

Adicionalmente, a SCT também propôs que o próprio escravo poderia acumular quantias com o objetivo de comprar sua liberdade, atribuindo-lhe, assim, o direito da constituição do pecúlio. Para os escravos, a prática da formação do pecúlio representava uma alternativa para conseguir a carta de alforria, concessão até então exclusiva dos senhores de escravos (Neves, 2014).

Já os Romanos tinham algumas idéas dessa desapropriação, dando Acção para ella em certos casos, L. 1.^a D. de Off. Proef. Urb., e concedendo para esse mesmo fim aos Escravos o direito do pecúlio, Título D. de pecul.: e por que motivo estaremos nós mais atrasados nesta parte do que os Romanos? Posto o estado actual da Escravidão entre nós seja transitório, e não prometa durar muito; todavia nada justifica, e nem permite a razão esse abandono legal dos Escravos, como de uma cousa imunda, em

que se não queira tocar (Systema de Medidas Adoptaveis para a Progressiva e Total Extinção do Tráfico e da Escravatura no Brasil, 1852, p. 16).

A acumulação de recursos por escravos para a compra da sua alforria, e a indenização por desapropriação legal por utilidade pública foram medidas propostas pela SCT, e que tinham como objetivo conduzir, de forma viável, a emancipação gradual da escravatura. Assim, depreende-se que a premissa da gradualidade na transição do trabalho escravo para o assalariado circunscreveu as medidas alternativas apresentadas pela SCT. Sendo assim, por serem minoritariamente encontrados os casos de aquisição integral da liberdade por constituição do pecúlio, o governo Imperial necessitaria de fundos suficientes para, progressivamente, realizar a indenização dos proprietários de escravos. “A Lei não extingue desde já a escravidão em todo o Brasil, porque a Nação não possui os fundos necessários para a indemnização respectiva” (Systema de medidas adoptaveis para a progressiva e total extinção do tráfico e da escravatura no Brasil, RJ Typographia do Philantropo, 1852, p. 15).

Portanto, a essência da gradualidade em torno das reformas propostas, no Projeto de Lei do Ventre Livre, pela Sociedade Contra o Tráfico reforça seu caráter não radical de atuação. Desse modo, o *counter accounting* construído pela SCT, ao defender a abolição da escravatura como um desenvolvimento moral aliado ao econômico-financeiro para o Brasil do século XIX, priorizou a construção de alianças estratégicas e a ampliação das arenas de discussão.

Mesmo com a ausência de propostas radicais para a abolição da escravatura, a Sociedade contra o Tráfico buscou disseminar a ideologia pró-abolicionista e cobrar reformas legais no sistema político brasileiro, bem como, incluir na agenda pública alternativas viáveis para a emancipação gradual da escravatura (Alonso, 2015). Essa articulação do discurso ideológico com a ação política é fundamental para potencializar a praticabilidade das medidas alternativas, para que não gerem apenas debates circulares (Cooper, 1995).

Foi por essa razão que a SCT apresentou no Parlamento brasileiro, em 1852, o Projeto de Lei que propôs um sistema de medidas para a progressiva abolição da escravatura, assim indicado: “O conselho de estado dos negócios do Império, tem a honra de apresentar seu parecer sobre huma apresentação da SCT, a qual indica os meios que lhe parecem mais concretos para prover braços livres a serviço afins urbano, como rural”. (BR RJANRIO 1R.COD.0.276, v.3/f.059-077, 1853, p. 1).

Em 1853, o Conselho de Estado dos Negócios divulgou seu parecer e decidiu pela recusa ao Projeto de Lei: “Em conclusão do que se acaba de expressar a seção não pode

abraçar os meios propostos pela sociedade”. (BR RJANRIO 1R.COD.0.276, v.3/f.059-077, 1853, p. 35). No Parecer, o Conselho do Estado dos negócios do Império pontuou que as medidas não eram viáveis para a economia brasileira e que os argumentos expostos pela SCT não eram suficientes para constatar que o trabalho livre daria os mesmos lucros que a mão de obra escrava.

Entretanto, anos depois, em 1871, foi promulgada a Lei do Ventre Livre, de conteúdo similar ao apresentado no Projeto de Lei da SCT. A Lei de 1871 instituiu, além da liberdade do ventre, a criação do fundo de emancipação responsável com compensação financeira para os proprietários de escravos, e o direito da constituição do pecúlio (Brasil, 1871). Nesse sentido, ao se comparar o conteúdo dos dois documentos, depreende-se que a Lei do Ventre Livre foi aprovada, retirando alguns dispositivos previstos no Projeto de Lei da SCT, de 1852, tais como a distribuição das colônias para os trabalhadores libertos e a garantia de meios para o cultivo das terras pelo governo. Com esses itens, a proposta visava conduzir o pós-abolição por meios democráticos, além do aumento progressivo das taxas sobre a posse de escravos. Por outro lado, foram mantidas as medidas que previam a compensação financeira dos proprietários de escravos e as medidas graduais para a liberdade dos nascidos livres.

Desse modo, é possível inferir que os aspectos ideológicos das classes dominantes foram priorizados na construção dos artigos da Lei do Ventre Livre de 1871 em detrimento das medidas propostas pela SCT quanto a conduzir os libertos para condições adequadas de trabalho no pós-abolição. Isso aponta para a necessidade de o discurso do *counter accounting* ser mutável e flexível, como resposta as possíveis tentativas de neutralização dos grupos dominantes (George et al., 2021)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacando que o objetivo deste estudo era analisar como a Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas (SCT) construiu o *counter accounting* para a disseminação da ideologia pró-abolicionista no Brasil, entre 1849 e 1852, foram expostas, nas seções anteriores, as maneiras pelas quais uma associação abolicionista usou o *counter accounting* em diferentes estágios de conflitos, por diferentes propósitos e dentro de diferentes estratégias de engajamento.

Ao expor a construção do *counter accounting* associado a aspectos ideológicos, esta pesquisa apresentou algumas contribuições, fornecendo reflexões sobre como uma das primeiras manifestações do associativismo abolicionista do Brasil defendeu a inviabilidade financeira da escravidão, atrelada a argumentos de moralidade, na construção da retórica contábil. Com a análise do caso da SCT, foi possível compreender como os movimentos sociais podem apropriar-se de um discurso majoritariamente hegemônico, como a linguagem contábil, para ampliar suas arenas de discussão e impulsionar discussões sobre as problemáticas sociais, e, com isso, humanizar os discursos contábeis e utilizá-los para a defesa de ideologias emancipatórias, acrescentando à literatura emergente sobre *counter accounting* em contextos de exploração e opressão (Apostol, 2015; Carvalho, 2019; Denedo et al., 2017; Ferry & Slack, 2022; George et al., 2021; Himick & Ruff, 2020; Stackezzini et al., 2020).

A partir do resgate histórico da atuação da SCT no Brasil, reforça-se que as forças políticas e ideológicas circunscrevem a regulamentação contábil e, conseqüentemente a prática contábil, numa constatação consoante ao apresentado nos estudos de Bischof et al. (2020) e Gupta e Briscoe (2019). Com isso, ressalta-se que a SCT utilizou-se dessa vinculação para aliar a disseminação ideológica à proposição de legislaturas com base em fundamentos contábeis, visando promover medidas alternativas para a abolição gradual da escravatura.

Adicionalmente, este estudo também contribui com o campo da história (Alonso, 2011, 2015; Kodama, 2008; Ré, 2016, 2017), ao expor o papel da imprensa abolicionista, representado pelo jornal “O Philantropo”, como um agente histórico central para a disseminação dos argumentos do *counter accounting* e da ideologia pró-abolicionista na divulgação de meios alternativos para a emancipação dos escravos no Brasil do século XIX. Aliado a práticas do *counter accounting*, “O Philantropo” buscou construir pontes para o

engajamento na causa abolicionista e, com isso, promover a identificação política com foco em construir alianças para a mobilização da opinião pública.

Desse modo, esta pesquisa fornece fundamentação teórica para defender que a apresentação do *counter accounting* não deve se limitar a expor críticas a regimes problemáticos, devendo servir, também, como um mecanismo para difundir medidas alternativas para a viabilização das reformas. Tais evidências corroboram o discutido por George et al. (2021).

Esta dissertação contribui, ainda, para *insights* sobre como o *counter accounting* se configura em um conjunto de práticas e argumentos múltiplos, fundamentados na contabilidade e que atuam de formas singulares nas arenas de discussão. E, por fim, a presente pesquisa demonstra a necessidade de o discurso do *counter accounting* ser mutável e flexível em resposta às possíveis tentativas de neutralização dos grupos dominantes.

Nesse sentido, evita-se, neste caso, a conclusão de que a campanha da SCT em prol da disseminação da ideologia pró-abolicionista foi completamente exitosa e vitoriosa frente ao regime escravocrata, visto que, após sua vigência, a escravidão ainda continuou durante algumas décadas; além de que, na contemporaneidade, a escravidão, em formas menos evidentes de exploração nas relações de trabalho, continuam. Com isso, reforça-se a necessidade de a abordagem do *counter accounting* ser estudada para expor problemáticas sociais, no sentido de mobilizar públicos para que a indignação se transforme em ação política.

Pesquisas futuras podem se concentrar em outras entidades do terceiro setor, tanto no âmbito histórico quanto contemporâneo, e em possíveis conexões da linguagem contábil com movimentos sociais, na medida em que buscam efetuar mudanças progressivas em regimes opressivos. Da mesma forma, investigações futuras podem também explorar os movimentos sociais que se utilizam do *counter accounting* para estabelecer interligações e expor problemáticas sociais em contextos nacionais e internacionais. Adicionalmente, estudos posteriores podem buscar compreender a dinâmica de formação de alianças entre diferentes tipos de movimentos sociais e possíveis alianças entre o campo acadêmico com movimentos sociais.

Como limitações da pesquisa, destaca-se a disponibilidade dos documentos históricos, quanto ao alto grau de deterioração, por se tratar de documentos do século XIX. Assim, a construção da discussão da pesquisa se limitou aos achados, dispostos nos documentos históricos identificados e acessíveis. Outra limitação do estudo refere-se à concentração da discussão das medidas alternativas para a emancipação gradual da escravatura, de acordo com

a perspectiva ideológica da Sociedade Contra o Tráfico e, respectivamente, de seus sócios. Adicionalmente, o enquadramento teórico utilizado também pode ser considerado uma limitação da pesquisa, visto que outros enquadramentos poderiam ser úteis para análise e discussão dos dados, assim como para promover discussões relevantes para a compreensão do contexto.

REFERÊNCIAS

- Alonso, A. (2011). Associativismo avant la lettre – as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista. *Sociologias*, 28(3), 166-199. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222011000300007>.
- Alonso, A. (2015). *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. Companhia das Letras.
- Althusser, L. (1971). *Ideology and ideological state apparatuses*, in Althusser, L. (Ed.), *Lenin and Philosophy and Other Essays* (translated by Brewster B.), New Left Books, p. 127-187.
- Apostol, O. M. (2015). A project for Romania? The role of the civil society's counter accounts in facilitating democratic change in society. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 28(2), 210–241. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-07-2012-01057>.
- Barros, J. D. A. (2008). *Emancipacionismo e abolicionismo*. Cultura [Online].
- Bigoni, M. (2021). Accounting for hegemony. Fascist ideology and the shifting roles of accounting at the University of Ferrara and the Alla Scala Opera House (1922–1943). *Accounting History*, 26(4), 640-664. <https://doi.org/10.1177/10323732211009517>.
- Bischof, J., Daske, H., & Sextroh, C. J. (2020). Why do politicians intervene in accounting regulation? The role of ideology and special interests. *Journal of Accounting Research*, 58(3), 589-642. <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12300>.
- Capellato, M. H. R. (1989). *Os Arautos do Liberalismo: Imprensa Paulista 1920/1945*. Brasiliense.
- Cardoso, C. F. S. (1983). *Escravidão e dinâmica da população escrava nas Américas*. *Estudos Econômicos*, 13(1), 41-53. <https://www.revistas.usp.br/ee/article/download/156715/152256>.
- Carmona, S. (2017). Accounting history research: Scope, topics and agenda. *Revista Contabilidade & Finanças*, 28(75), 321-325. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201790210>.
- Carnegie, G. D.; Napier, C. J. (1996). Critical and interpretive histories: Insights into accounting's present and future through its past. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 9(3), 7-39. <https://doi.org/10.1108/09513579610121956>.
- Carnegie, G. D., & Napier, C. J. (2012). Accounting's past, present and future: the unifying power of history. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 25(2), 328-369. <https://doi.org/10.1108/09513571211198782>.

- Carr, D. (1986). Narrative and the real world: An argument for continuity. *History and Theory*, 25(2), 117-131. <https://doi.org/10.2307/2505301>.
- Carvalho, T. (2019). *Accountability e counter accounting: um estudo das olimpíadas Rio 2016* (Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro). <https://ppgcc.ufrj.br/index.php/14-publicacoes/dissertacoes>.
- Cintra, V. J. (2005). *Da ação de desapropriação por utilidade pública*. (Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/7436>.
- Conrad, R. (1975). *Os últimos anos da escravidão no Brasil, 1850-1888*. Civilização Brasileira.
- Cooper, C. (1995). Ideology, hegemony and accounting discourse: a case study of the National Union of Journalists. *Critical Perspectives on Accounting*, 6(3), 175-209. <https://doi.org/10.1006/cpac.1995.1019>.
- Cooper, C., Taylor, P., Smith, N., & Catchpole, L. (2005). A discussion of the political potential of social accounting. *Critical Perspectives on Accounting*, 16(7), 951-974. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2003.09.003>.
- Costa, E. V. (2010). *A abolição* (9ª ed.). UNESP.
- Creswell, J. W. (1994). *Research design: Qualitative & quantitative approaches*. Sage Publications, Inc. D.
- Decker, S. (2013). The silence of the archives: Business history, post-colonialism and archival ethnography. *Management & Organizational History*, 8(2), 155-173. <https://doi.org/10.1080/17449359.2012.761491>
- Denedo, M., Thomson, I., & Yonekura, A. (2017). International advocacy NGOs, counter accounting, accountability and engagement. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 30(6), 1309-1343. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2016-2468>.
- Donnelly, M. & Norton, C. (2011). *Doing History*. Routledge.
- Dorigny, M. (2019). *As abolições da escravidão: no Brasil e no mundo*. Contexto.
- Dueñas, N. J. (2010). La influencia de la ideología moderna en la formación de la disciplina contable: contabilidad como herramienta de control en entidades del tercer sector. *Cuadernos de contabilidad*, 11(29), 493-508. http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S012314722010000300008&lng=en&tlng=es

- Esteve, E. H. (1993). Problemática general de una Historia de la Contabilidad en España. Revisión genérica de las modernas corrientes epistemológicas y metodológicas, y cuestiones específicas. *Contaduría Universidad de Antioquia*, 21(22), 26-92. <https://doi.org/10.17533/udea.rc.25514>.
- Faria, A. R. (2005). “A investigação em história da contabilidade em Portugal, 1990-2003: um estudo empírico”. In Guimarães, J. C. (2005) (org.), *História da Contabilidade em Portugal – Reflexões e Homenagens*. Áreas Editora.
- Ferry, L., & Slack, R. (2022). (Counter) accounting for hybrid organizing: a case of the Great Exhibition of the North. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 35(3), 681-705. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-12-2019-4303>.
- Fleischman, R. K., Mills, P. A., & Tyson, T. N. (1996). A theoretical primer for evaluating and conducting historical research in accounting. *Accounting History*, 1(1), 55-75. <https://doi.org/10.1177/103237329600100104>.
- Gallhofer, S., Haslam, J., Monk, E., & Roberts, C. (2006). The emancipatory potential of online reporting: The case of counter accounting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 19(5), 681–718. <https://doi.org/10.1108/095135702610689668>.
- Gallhofer, S.; Haslam, J. (2019). Some reflections on the construct of emancipatory accounting: Shifting meaning and the possibilities of a new pragmatism. *Critical Perspectives on Accounting*, 63, 1-18. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2017.01.004>.
- George, S., Brown, J. & Dillard, J. (2021). Social movement activists conceptions of political action and counter-accounting through a critical dialogic accounting and accountability lens. *Critical Perspectives on Accounting*, 91(1), 1-27 <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2021.102408>.
- Germano, E. C. (2020). *Entre realidades e dissoluções: Emancipação, Imprensa republicana e abolicionismo em Pernambuco* (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense). <https://www.historia.uff.br/academico/pt-br/dissertações/teses/dissertacoes/?page=9>.
- Gomes, D.; Rodrigues, L. L. (2009). Investigação em história da Contabilidade. In: Major, M. J.; Vieira, R. (eds.) *Contabilidade e Controlo de Gestão - Teoria, Metodologia e Prática*. Escolar Editora.
- Gramsci, A. (1999). *Selections from the Prison Notebooks*. Electric Book Company.
- Gupta, A., & Briscoe, F. (2019). Organizational political ideology and corporate openness to social activism. *Administrative Science Quarterly*, 65(2), 524-563. <https://doi.org/10.1177/0001839219852954>.

- Haslam, J., Gallhofer, S., Monk, E. and Roberts, C. (2006). “The emancipatory potential of online reporting: the case of counter accounting”, *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 19(5), 681-71. <https://doi.org/10.1108/09513570610689668>.
- Himick, D., & Ruff, K. (2020). Counter accounts of profits: outrage to action through “just” calculation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 33(4), 699-726. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2018-3432>.
- Hopwood, A. G. (1990). Accounting and organisation change. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 3(1), 7-17. <https://doi.org/10.1108/09513579010145073>.
- Howell, M., & Prevenier, W. (2001). *From Reliable Sources: An introduction to historical methods*. Cornell University Press.
- Kipping, M., Wadhvani, R. D., & Bucheli, M. (2014). Analyzing and interpreting historical sources: A basic methodology. In M. Bucheli & R. D. Wadhvani (Ed.), *Organizations in Time: History, Theory, Methods*. 305-329. Oxford University Press.
- Kodama, K. (2008). Os debates pelo fim do tráfico no periódico O Philantropo (1849-1852) e a formação do povo: doenças, raça e escravidão. *Revista Brasileira de História*, 28, 407-430. <https://doi.org/10.1590/S0102-01882008000200007>.
- Lei de 7 de novembro de 1831. (1831). Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos. Coleção de Leis do Império do Brasil. Typographia Nacional. https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-norma-pl.html.
- Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. (1850). Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. Coleção de Leis do Império do Brasil. Typographia Nacional. http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lim%20581-1850?OpenDocument.
- Lei Nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. (1872). Sobre o estado servil e decretos regulando a sua execução. Typ. Americana. <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4223>.
- Maclean, M., Harvey, C., & Clegg, S.R. (2017). Organization theory in business and management history: Current status and future prospects. *Business History Review*, 91, 457-481. <https://doi.org/10.1017/S0007680517001027>.
- Malheiros, A. M. P. (1866). *A escravidão no Brasil ensaio histórico-jurídico-social*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Mamigonian, B. G. (2009). A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In Grinberg, Keila; Salles, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*, v. I. Civilização Brasileira.

- Mamigonian, B. G. (2020). *Abolição do tráfico de escravos - 170 anos da Lei Eusébio de Queirós*. (1ª ed.) Companhia das Letras.
- Mamigonian, B. G., & Siqueira, A. P. P. (2011). A campanha abolicionista e a escravidão no século XIX no Brasil, em Cuba e nos Estados Unidos. In: Adriana Pereira Campos; Gilvan Ventura da Silva. (Org.). *A Escravidão Atlântica: do domínio sobre a África aos movimentos abolicionistas*. GM. 39-74.
- Marx, K. & Engels, F. (2007). *A ideologia alemã*. Martins Fontes.
- Masquefa, B., Gallhofer, S. & Haslam, J. (2017). Developing appreciation of micro-organizational processes implicating accounting and indicating pathways to more enabling accounting in a micro-organizational domain of research and development, *Critical Perspectives on Accounting*, 44, 59-82. <http://dx.doi.org/10.1016/j.cpa.2016.07.001>.
- Mesquita, F. P. (2020). O abolicionismo do Ceará e o jornal A Província de S. Paulo: o papel do Libertador na projeção do vanguardismo abolicionista cearense no teatro do jornalismo (1881-1883). *Contraponto*, 9(2), 677-700. <https://revistas.ufpi.br/index.php/contraponto/article/view/12609>.
- Miller, P. (1991). Accounting innovation beyond the enterprise: Problematizing investment decisions and programming economic growth in the U.K. in the 1960s. *Accounting, Organizations and Society*, 16(8), 733-762. [http://doi: 10.1016/0361-3682\(91\)90022-7](http://doi: 10.1016/0361-3682(91)90022-7).
- Morel, M. (2005). *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820–1840)*. Hucitec.
- Napier, C. (1989). Research directions in accounting history. *British Accounting Review*, 21(3), 237-254. [https://doi.org/10.1016/0890-8389\(89\)90095-4](https://doi.org/10.1016/0890-8389(89)90095-4).
- Napier, C. (2006). Accounts of change: 30 years of historical accounting research. *Accounting, Organizations and Society*, 31(4/5), 445-507. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2005.12.004>.
- Napier, C. J. (2009). *Historiography from*. The Routledge Companion to Accounting History, 30–49. <https://doi.org/10.4324/9780203871928.ch2>.
- Neves, P. M. (2014). *Liberdade sem sustos, nem inquietações: Significados e sentidos do fundo de emancipação no Grão-Pará (1871-1888)*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Pará. Recuperado de <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/6755>.
- Oldroyd, D., Fleischman, R. K., & Tyson, T. N. (2008). The culpability of accounting practice in promoting slavery in the British Empire and antebellum United

- States. *Critical perspectives on Accounting*, 19(5), 764-784.
<http://dx.doi.org/10.1016/j.cpa.2006.11.005>.
- Parker, L. D. (1999). Historiography for the new millennium: adventures in accounting and management. *Accounting History*, 4(2), 11-42.
<https://doi.org/10.1177/103237329900400204>.
- Previts, G. J., Parker, L. D. & Cofman, E. N. (1990a). Accounting historiography: subject matter and methodology, *Abacus*, 26 (2), 136-158. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.1990.tb00250.x>.
- Previts, G. J., Parker, L. D. & Cofman, E. N. (1990b). Accounting history: Definition and relevance, *Abacus*, 26 (1), pp. 1-16. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.1990.tb00229.x>.
- Pozzebon, M. & Petrini, M. C. (2013). Critérios para Condução e Avaliação de Pesquisas Qualitativas de Natureza Crítico-Interpretativa. In: Takahashi, Adiana Roseli Wünsch. *Pesquisa Qualitativa em Administração: fundamentos, métodos e usos no Brasil*. Atlas.
- Queiróz, S. R. R. (1983). Aspectos ideológicos da escravidão. *Estudos Econômicos*, 13(1), 85-101. <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/156719>.
- Ré, H. A. (2016). "Missão nos Brasis": a BFASS e a organização de uma missão abolicionista secreta ao Brasil no início da década de 1840. *Revista De História*, (174), 69-100.
<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.115377>
- Ré, H. A. (2017). Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas. *Almanack*, (15), 293-317.
<https://doi.org/10.1590/2236-463320171508>.
- Ré, H. A. (2019). A revogação do Bill Aberdeen e a Lei do Ventre Livre: Um acordo antiescravista internacional 1864-1872. *Revista de História*. (178), 1-35.
<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2019.142682>.
- Ryan, B., Scapens, R. W., & Theobald, M. (2002). *Research method and methodology in finance and accounting* (2^a Ed.). Thomson.
- Santos, G. P. C. (2006). O governo de D. João e o tráfico de escravos: a convenção de 1817 e a sua repercussão na América Portuguesa. *Almanack Braziliense*, (4), 95-101.
<https://doi.org/10.11606/issn.1808-8139.v0i4p95-101>.
- Schiavon, C. G. B. (2009). A Primeira Sociedade de Emancipação de Escravos do Brasil 2009. 4º. Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba.

- Schwarcz, L. M., & Gomes, F. S. (Eds.). (2018). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. Editora Companhia das Letras.
- Silva, A. R., Rodrigues, L. L., & Sangster, A. (2019). Accounting as a tool of State governance: The tutelage system of ‘Free Africans’ in Brazil between 1818 and 1864. *Accounting History*, 24(3), 383-401. <https://doi.org/10.1177/1032373218809519>.
- Silva, A.R., Rodrigues, L.L. & Sangster, A. (2020). Accounting as a tool of state ideology to control captive workers from a House of Correction. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. 33(2), 285-308. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2018-3444>.
- Sodré, N. W. (1966). *História da Imprensa no Brasil*. Civilização Brasileira.
- Sosa, Derocina A. C. (2006). *Imprensa e História*. Biblios.
- Spence, C. (2009). Social accounting’s emancipatory potential: A Gramscian critique. *Critical Perspectives on Accounting*, 20(2), 205–227. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2007.06.003>.
- Stacchezzini, R., Masiero, E., & Lai, A. (2021). Histories as counter-accounting. *Critical Perspectives on Accounting*, 93, 102397. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2021.102397>.
- Stewart, R. E. (1992). Pluralizing our Past: Foucault in Accounting History. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 5(2), 57-73. <https://doi.org/10.1108/09513579210011862>.
- Thompson, J.B. (1990). *Ideology and modern culture: critical social theory in the era of mass communication*. Polity Press.
- Vieira, S. B., Vieira, H. C., & Pinha, S. M. (2010). A Biblioteca do Senado: sua história e a nova capital. *Revista de Informação Legislativa*. 47(187), 281-299. <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/198707>.
- Vinnari, E., & Laine, M. (2017). The moral mechanism of counter accounts: The case of industrial animal production. *Accounting, Organizations and Society*, 57, 1–17. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2017.01.002>.

Fontes de Arquivos

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo Conselho de Estado. 059-077. Parecer de Visconde de Olinda de 1853, José Antonio da Silva Maia e Candido José de Araujo Viana sobre uma representação pela Sociedade contra o tráfico de Africanos a qual indica os meios para prover de braços livres o serviço urbano e o rural.

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 1, p. 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/1>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 2, p. 3. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/7>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 5, p. 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/18>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 6, p. 1-2. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/21>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 19, p. 3. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/74>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 24, p. 3. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/95>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 26, p. 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/102>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 41, p. 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/150>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1849), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 49, p. 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/182>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1850), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 56, p. 3. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/203>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1850), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 62, p. 3. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/222>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1850), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 65, p. 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/235>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1850), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 76, p. 3. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/276>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1850), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 78, p. 4. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/285>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1850), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 91, p. 2. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/334>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1851), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 106, p. 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/381>

O Philantropo: Periodico, Filantropico e Litterario. (1851), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 113, p. 1. <http://memoria.bn.br/DocReader/717991/405>

Systema de Medidas Adoptaveis para a Progressiva e Total Extinção do Tráfico e da Escravatura no Brasil. (1852), Rio de Janeiro: Typographia do Philantropo, 1-30.
<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/17445>.